

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                         |
| Protocolo Nº <u>5.129/93</u>           |
| Processo Nº <u>— X —</u>               |
| Data <u>26</u> / <u>11</u> / <u>93</u> |
| <u>Q.</u>                              |
| Serviço de Protocolo                   |

Nº PROTOCOLO: 5.129/93

Nº PROCESSO: 3.693/93

DATA, 26 11 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATO DE COMODATO REFERENTE EQUIPAMENTO DE RETRANS  
MISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 196/93A



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
CÓDEMAT  
Fl. 101

**CÓDEMAT**  
Protocolo N° 5.129/93  
Processo N° 3.693/93  
Data 26/11/93  
*[Signature]*  
Serviço de Protocolo

de  
por de  
no

101  
118  
120

101  
118  
120

101  
118  
120



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

01793

/93

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Em atenção ao que consta no Processo nº 3.267/93-CODEMAT, informamos a Vossa Excelência que há possibilidade em atender a presente solicitação.

Ressaltamos apenas que os equipamentos de retransmissão de sinal de televisão encontram-se danificados, necessitando de reparos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

- Diretor Presidente -

**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA

DD. Prefeito Municipal de Araputanga

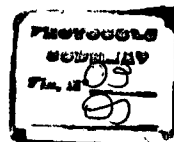
ARAPUTANGA-MT/

ASDIAF/dob.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.693/93

DE 26 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A. A. V.*  
*[Signature]*  
*25/11/93*  
**Francisco A. de Andrade Lima Filho**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Presidente

Segue minuta do Contrato de Comodato para apreciação e assinatura

Em, 26/11/93

*[Signature]*  
OAB-SP.

Cartão nº 2 Ofício  
Luiz Carlos  
S. Lora  
MT

Carlos Castillon Silva Lora  
Tabellaio

Em Teste ( da verdade.

em público e raso.  
Em Tabellaio, a fiz datilografar, conferir, subscrever e as  
o Sr. Luiz Antonio Batista de Souza. Nada mais transcrita e as  
feita a Municipal de Araputanga, representada pelo Prefeito Municipal  
Castillon Silva Lora. Araputanga-MT 26 de Novembro de 1.993. (as) Pre  
do. Dr. Te. Em testemunho esta o sinal publico da verdade. Luiz Carlos  
Jamento de 1.987 da Regencia Corregedoria Geral da Justica deste Esta  
ga das testemunhas instrumentarias, conforme Provisamento 01/87 de 15 de  
sendo. The lido, aceita e assina: Dispensando para este ato i presen  
data. E s como assim disse do que dou te, lavrei este instrumento, que  
cessa. E. Enfim fazer tudo para o bom e fiel cumprimento deste man  
refer os aparelhos e assinar todos os documentos que se fizerem  
transmissao de sinal de Televisao. Podendo o dito procurador retirar o  
da-MT, para junto ao referido orgao, retirar (02) dois exemplares de  
poderes, para representa-lo junto a "CODERVA", com Rec. de 1993 e Luis  
domiliado nesta cidade. A quem confere os mais amplos "adados"  
bilista, portador de RG 86.863/MT e do CPF 040.833.421-5, residente e  
tante procurador o SR. DIRCEU RIBEIRO, brasileiro, casado, conta  
bilio instrumentar e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bag  
ante assinada, perante as quais por ele me foi dado que por este pu  
Rec. hecor. pelo proprio de mim Tabellaio e das duas testemunhas ad  
355/RS e do CPF 238.821.820-91, residente e domiciliado nesta cidade.  
TONIO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, medico, portador de RG 1.007  
cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o SR. LUIZ AN  
portadora de CCC 15.023.314/0001-4, situada a Av. Carlos Lora, nesta  
Lora, compareceu como Outorgante, a REPRESENTA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
GROSSO, em Cartorio perante mim Tabellaio Luiz Carlos Castillon Silva  
Novembro (11) do dito ano nesta cidade de Araputanga-MT tudo de Mato  
tos e Noventa e Tres (1.993) aos Vinte e Seis (26) dias do mes de  
que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil Novecen  
Sabem quantos este publico instrumento de procuracao de estatuto virem  
MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Procuracao bastante que faz e assina a abaixo declarada a REPRESENTA

Luiz Carlos Castillon Silva Lora  
TABELLARIO

Luiz Carlos Castillon Silva Lora  
TABELLARIO

MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

COMARCA DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTORIO DE PAZ



FLS.: 16

LIVRO: 12

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - EPA

22 JAN 05 57 23 000423

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 423/90

N.º PROCESSO: 250/90

DATA 22 / 01 / 90

Carta-Convite nº 02/90

30.01.90

15.00hs

Contrato nº 11/90 (Polonoroeste)

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE-EM

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO EM LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CARTA CONVITE, DO OBJETO EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA POLONOROESTE P.D.R.I/MT CONFORME CI Nº003/90.



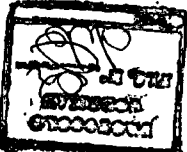
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## Comunicação Interna

|      |                                  |                  |
|------|----------------------------------|------------------|
| DE   | Coordenador do Polonoroeste-E.M. | DATA 15/01/90    |
| PARA | Diretor Presidente               | N.º DA CL 003/90 |

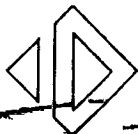
ASSUNTO

cont.

Outrossim, informamos também a V.Sa, que os preços propostos serão reajustados conforme indicação no resumo em anexo. Colocando-nos a disposição de V.Sa, subscrevemo-nos sob elevados protestos de estima e consideração.

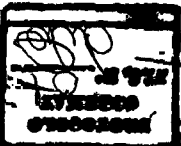
Atenciosamente,  
*Eng.º Gilmar Gemin Cipriano*  
Coor. Polonoroeste  
— CODEMAT —

|                                   |                                   |                |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| ENVIADO POR<br>Gilmar G. Cipriano | DESTINADO A<br>Dr. Jair Benedetti | RECEBIDA<br>EM |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**Comunicação Interna**

|                      |                                  |                      |                  |
|----------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|
| DE                   | Coordenador do Polonoroeste-E.M. | Protocolo N.º 423190 | DATA 15/01/90    |
| PARA                 | Diretor Presidente               | Processo N.º 250190  | N.º DA CL 003/90 |
| ASSUNTO              | Senhor Presidente,               | Data 22.01.90        |                  |
| Serviço de Protocolo |                                  |                      |                  |

Servimo-nos da presente para solicitar de V.Sa, através dos

meios competentes, a devida autorização para lançamento em Licitação sob a modalidade CARTA CONVITE, do objeto Execução de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste - P.D.R.I./MT, com

forme resumo em anexo.

Esclarecemos à V.Sa, que o orçamento da CODEMAT para as obras em pauta atinge a importância de NCZ\$ 1.540.050,59 (Hum milhão, e quinhentos e quarenta mil, e cinquenta cruzados novos e cinquenta e nove centavos), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento) para mais (+) ou para menos (-) sobre os preços unitários básicos, sendo o prazo máximo para a execução das obras de 180 (cento e oitenta) dias úteis contados de 10 (dez) dias após a emissão da Or de Serviço.

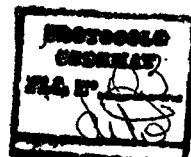
4/000000

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| ENVIADO POR | Gilmar G. Cipriano |
| DESTINADO A | Dr. Jair Benedetti |
| RECEBIDA    | EM                 |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



PROGRAMA : POLONOROESTE P.D.R.I./MT

COMPONENTE : ESTRADAS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA : Licitação sob a modalidade CARTA CONVITE

R E S U M O

1. OBJETO : Execução das Obras de Melhoramentos de Estradas Municipais localizada no município de Comodoro, identificada pelo trecho:

- Linha do Cearense / Linha do Garimpo - 21,0 km

2. PRAZO : O prazo máximo para a execução total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do Contrato ou documento equivalente.

3. VALOR : O valor orçado para os serviços, objeto desta Licitação é de NCZ\$ 1.540.050,59 (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil e cinquenta cruzados novos e cinquenta e nove centavos) admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento) para mais (+) ou para menos (-), sobre os preços unitários básicos.

4. REAJUSTAMENTO:

Os preços propostos serão reajustados utilizando-se os índices setoriais de custos e preços, conforme prevê o § 1º, inciso I do artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.322, de 26/02/87 regulamentado pelo Decreto nº 94.684, de 24/07/87 e alterações posteriores, procedendo-se ao reajuste mês a mês, tendo como data base o mês de Janeiro/90, época do cálculo do preço base deste Edital. Os índices setoriais serão os mesmos utilizados pelo DNER para as obras rodoviárias correspondentes.

....//..

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

5. PAGAMENTOS:

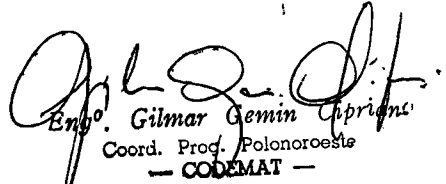
Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CODEMAT, em Cuiabá, MT, e cada pagamento corresponderá à medição provisória ou final dos serviços executados, que será efetuada pela fiscalização da Contratante, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada.

6. DOTAÇÃO : Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes do Programa Polonoroeste.

7. CRONOGRAMA:

A proponente deverá também apresentar Cronograma Físico - Financeiro para a execução total das obras, conforme modelo fornecido pela CODEMAT.

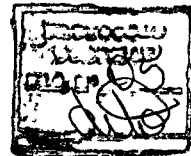
Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.990

  
Eng.º Gilmar Gemin Cipriani  
Coord. Prog. Polonoroeste  
— CODEMAT —



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 250/90 DE 22 / 01 / 90

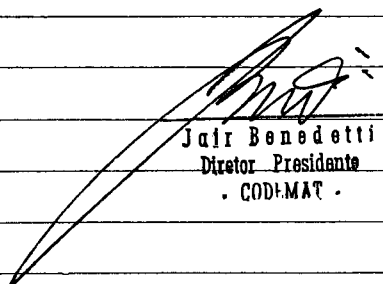
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao GLT, para providenciar  
Cuiabá, 23.01.90

26

  
Jair Benediti  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      |            |
|------------------------------------|------------|
| TERRAPLENAGEM                      |            |
|                                    | 774.302,50 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              |            |
|                                    | 571.062,80 |
| DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES |            |
|                                    | 66.011,79  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |            |
|                                    | 128.673,50 |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |            |
|                                    |            |
| TOTAL.....NCZ \$                   |            |
| 1.540.050,59                       |            |

|                                                                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MUNICIPIO : COMODORO<br><br>TRECHO : LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO<br><br>EXTENSÃO : 21,0 km | RESUMO DE PREÇOS  |
|                                                                                                   | PROPOSTA DA FIRMA |



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE- PDRI / M.T.  
**ESTRADAS MUNICIPAIS**

QUANTIFICAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO

OBRA : MELHORAMENTOS DE ESTRADAS  
MUNICÍPIO : COMODORO  
TRECHO : LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO  
EXTENSÃO: 21,0 km

| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCZ#) |                                       | TOTAL<br>(NCZ#) |
|--------|---------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
|        |                                                               |         |            | BASE            | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso) |                 |
| 1.0.   | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                          |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.1    | Desmatamento :                                                |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza em<br>cerrado            | m2      | 40.000,00  | 4,64            |                                       | 185.600,00      |
| 1.2    | Escavação, carga e transporte de material<br>de 1ª categoria: |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.2.1  | Com DMT até 50m                                               | m3      | 9.050,00   | 54,43           |                                       | 492.591,50      |
| 1.2.2. | Com 50 < DMT ≤ 200m                                           | m3      | 350,00     | 63,03           |                                       | 22.060,50       |
| 1.3    | Escavação, carga e transporte de material<br>de 2ª categoria: |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.3.1  | Com DMT até 50m                                               | m3      | 150,00     | 98,87           |                                       | 14.830,50       |
| 1.4    | Compactação de aterros:                                       |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.4.1  | A 95% do Proctor Normal                                       | m3      | 2.820,00   | 21,00           |                                       | 59.220,00       |
| 2.0    | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                  |         |            |                 |                                       |                 |
| 2.1    | Escavação, carga, espalhamento e compacta<br>ção              | m3      | 2.310,00   | 117,83          |                                       | 272.187,30      |

DATA:

FIRMA:

RESP.

*P. S. O. F.*  
P. S. O. F. Gilmar  
Coord. Prog. Polonoroeste  
— COPEMAT —

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCz\$) |                                       | TOTAL (NCz\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------|---------------------------------------|---------------|
|       |                                                                      |         |            | BASE             | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso) |               |
| 2.2   | Transporte de material de jazida                                     | m3xkm   | 11.550,00  | 15,21            |                                       | 175.675,50    |
| 2.3   | Conformação de plataforma                                            | m2      | 35.000,00  | 3,52             |                                       | 123.200,00    |
| 3.0   | <u>DRENAGEM</u>                                                      |         |            |                  |                                       |               |
| 3.1   | Valetas de proteção sem revestimento                                 | m       | 600,00     | 30,35            |                                       | 18.210,00     |
| 4.0   | <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u>                                       |         |            |                  |                                       |               |
| 4.1   | Corpo de bueiro tubular de concreto, in<br>clusive berço - tipo CA-2 |         |            |                  |                                       |               |
| 4.1.1 | BSTC - $\phi$ = 0,80m                                                | m       | 9,00       | 3.986,47         |                                       | 35.878,23     |
| 4.1.2 | BSTC - $\phi$ = 1,00m                                                | m       |            |                  |                                       |               |
| 4.1.3 | BDTC - $\phi$ = 1,00m                                                | m       |            |                  |                                       |               |
| 4.2   | Boca de bueiro tubular de concreto:                                  |         |            |                  |                                       |               |
| 4.2.1 | BSTC - $\phi$ = 0,80m.                                               | un      | 2,00       | 5.961,78         |                                       | 11.923,56     |
| 4.2.2 | BSTC - $\phi$ = 1,00m                                                | un      |            |                  |                                       |               |
| 4.2.3 | BDTC - $\phi$ = 1,00m                                                | un      |            |                  |                                       |               |
| 5.0   | <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u>                                       |         |            |                  |                                       |               |
| 5.1   | Ponte de madeira                                                     | m       | 5,00       | 22.536,95        |                                       | 112.684,75    |



QUALIFICAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO

OBRAS  
MUNICIPAIS  
TRECHO  
EXTENSÃO:

MELHORAMENTOS DE ESTRADAS  
COM ORO  
LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO  
21,0 km

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE      | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCZ\$) |                                                                                               | TOTAL<br>(NCZ\$) |
|------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|      |                                                               |              |            | BASE             | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso)                                                         |                  |
| 5.2  | Alas e testas do caixão de aterro                             | m2           | 14,40      | 1.110,33         |                                                                                               | 15.988,75        |
| 6.0  | <u>OBRAS COMPLEMENTARES</u>                                   |              |            |                  |                                                                                               |                  |
| 6.1  | Cerca de arame farpado com 04 fios e mourão em madeira de lei | m            |            |                  |                                                                                               |                  |
| 6.2  | Plantio de grama em hidrossemeadura                           | m2           |            |                  |                                                                                               |                  |
|      | TOTAL .....                                                   |              |            |                  | .....NCZ\$                                                                                    | 1.540.050,59     |
|      | IMPORTE O PRESENTE ORÇAMENTO EM NCZ\$                         | 1.540.050,59 |            |                  | (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil, cinquenta cruzados novos e cinquenta e nove centavos) |                  |

DATA:

FIRMA:

RESP. *Eng. Gilmar Geym Cipriano*  
Coord. Prog. Polonoroeste  
— CODEMAT —

A FIRMA:

ENDEREÇO:

CONVITE Nº 02/90

PROCESSO Nº 250/90

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 21 KM, NO TRECHO LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO - MUNICÍPIO DE COMODORO, DENTRO DO PROGRAMA DO POLONOROESTE - PDRI-MT,

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação, vem, pela presente, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, alterado pelos Decreto-Lei nº 2.348 de 24/07/87 e nº 2.360 de 16/09/87 e disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87, alterado pelo Decreto nº 927 de 17/08/88, convidá-la à apresentação de proposta, conforme referência supra, obedecidas as especificações constantes na Pasta Técnica, parte integrante desta Carta-Convite, devendo a mesma ser entregue no Protocolo da CODEMAT, até às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de janeiro de 1990, em seu edifício sede, sito no CPA, de acordo com as seguintes condições:

# I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Carta-Convite é a execução das obras de Melhoramentos de Estradas Municipais, localizada no município de Comodoro - Trecho: Linha do Cearense/Linha do Garimpo, numa extensão total de 21,00 km, conforme especificações constantes da pasta técnica em anexo.



1.2. O valor orçado para a execução dos serviços, objeto desta Carta-Convite, relativo aos quantitativos fornecidos é NCZ\$ NCZ\$ 1.540.050,59 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil e Cinquenta Cruzados Novos e Cinquenta e Nove Centavos), admitindo-se para a elaboração da Proposta uma variação para (-) de até 5% (cinco por cento) sobre os preços unitários básicos, constante na planilha de orçamento. No cálculo dos totais parciais, produto dos quantitativos pelos preços unitários propostos, serão consideradas apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais.

## II - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. A Proposta deverá ser datilografada em papel timbrado da firma, em 03 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada, carimbada e assinada na última página pelo licitante, rubricando as demais e devendo ser entregue, até a hora e data estabelecidas, em envelope lacrado e rubricado em seu fecho, contendo em sua parte externa e frontal, além da razão social ou individual e seu endereço, os dizeres:

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
CONVITE Nº 02/90

DATA: 30.01.90

HORA: 15:00 hs

2.2. Da Proposta constará obrigatoriamente:

- a) Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) Declaração de que aceita as condições estabelecidas nesta Carta-Convite;
- c) Proposta de preço, obedecida a variação estabelecida no item 1.2.;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias úteis;



- e) Prazo para execução total dos serviços, observado o estabelecido no item III;
- f) Cronograma físico-financeiro corresponde ao prazo de execução dos serviços, de acordo com o valor a preços iniciais;
- g) Declaração de que no preço global estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos, a cargo da empreiteira;
- h) Número de inscrição no CGC/MF.

### III - DO PRAZO

3.1. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do Contrato ou documento equivalente;

3.2. O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da CODEMAT;

3.3. A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato da Administração;
- b) Caso fortuito ou força maior.

3.4. As prorrogações de prazos, bem como as alterações do Contrato, decorrentes de modificações de quantitativos previstos, serão formalizados por lavraturas de Termos Aditivos.

### IV - DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos serão reajustados utilizando-se os índices setoriais de custos e preços, conforme prevê o § 1º, inciso I do artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.322, de 26/02/87 regulamentado pelo Decreto nº 94.684, de 24/07/87 e alterações posteriores, procedendo-se ao reajuste mês a mês, tendo como data-base o mês de.



Janeiro/90, época do cálculo do preço base deste Edital. Os índices setoriais serão os mesmos utilizados pelo DNER para as obras rodoviárias correspondentes.

#### V - DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. - Os pagamentos serão feitos à Contratada, na tesouraria da CODEMAT, através de instrumentos processuais, de conformidade com as medições e/ou avaliações dos serviços executados elaboradas pela fiscalização da CODEMAT, aplicando-se os preços da proposta apresentada pela Contratada.

5.2. - Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes do programa POLONOROESTE - PDRI/MT.

#### VI - DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão de Licitação efetuará classificação ordinal das propostas, procedendo o respectivo julgamento e adjudicação, encaminhando o processo, em seguida, ao Diretor-Presidente da CODEMAT, para fins de homologação.

6.2. Será considerada vencedora da presente licitação, desde que atendidas as condições desta Carta-Convite, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o critério de sorteio.

6.4. Não será permitido que a proponente faça retificações, cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez abertas as propostas.



6.5. A autoridade competente poderá até a celebração do contrato desclassificar licitante (s) por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de todas as sanções cabíveis, se a CODEMAT tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao Julgamento da licitação que desabone sua idoneidade financeira, técnica ou administrativa.

## VII - CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. O recebimento definitivo será procedido por servidor ou comissão designada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

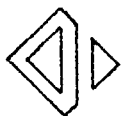
## VIII - DAS PENALIDADES

8.1. A firma vencedora estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, pela recusa em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, ficando impedida de licitar ou contratar com a CODEMAT enquanto não saldar o débito sem prejuízo de outras sanções legais.

8.2. Será aplicada multa de 0,1%(zero hum por cento) ao dia pelo atraso na execução do ajuste, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, e que incidirá sobre o valor do contrato.

8.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

8.4. A Justificativa a que se refere o item anterior deverá ser apresentada até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CODEMAT.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 06 -

8.5. Caso a firma vencedora da presente Carta-Convite se recuse a realizar os serviços ou execute-os fora das especificações e/ou condições estipuladas em sua proposta, a CODEMAT reserva-se o direito de rescindir o contrato e convocar a proponente classificada logo a seguir, sujeitando-se a firma faltosa ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada, além das demais sanções cabíveis.

8.6. A firma que, na hipótese anterior, se tornar adjudicatária, estará sujeita a todos os prazos e condições estipuladas nesta Carta-Convite.

8.7. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 59 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

#### IX - DA RESCISÃO

9.1. A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial:

a) Se a Contratada:

- 1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- 2) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a Contratada será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

#### X - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A empreiteira fica obrigada a ceitar pelo menos preço e condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2. Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

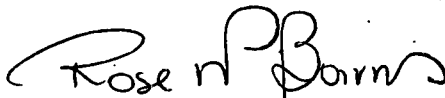
10.3. A Diretoria da CODEMAT poderá a qualquer tempo revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou pedido de indenização.

10.4. No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

10.6. Quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários poderão ser obtidos durante o expediente da CODEMAT, na sala do Grupo de Licitação.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.990.



ROSE HELENA PAES DE BARROS

- Presidente do Grupo de Licitação -

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      |            |
|------------------------------------|------------|
| TERRAPLENAGEM                      |            |
|                                    | 774.302,50 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              |            |
|                                    | 571.062,80 |
| DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES |            |
|                                    | 66.011,79  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |            |
|                                    | 128.673,50 |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |            |
|                                    |            |
| TOTAL.....NCZ\$                    |            |

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| MUNICIPIO : COMODORO                        | RESUMO DE PREÇOS  |
| TRECHO : LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO |                   |
| EXTENSÃO : 21,0 km                          | PROPOSTA DA FIRMA |



**CODENAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / M.T.

**ESTRADAS MUNICIPAIS**

**QUANTIFICAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO**

**OBRA :** MELHORAMENTOS DE ESTRADAS  
**MUNICÍPIO :** MODORO  
**TRECHO :** LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO  
**EXTENSÃO:** 21,0 km

| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCz#) |                                       | TOTAL<br>(NCz#) |
|--------|------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
|        |                                                            |         |            | BASE            | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso) |                 |
| 1.0.   | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                       |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.1.   | Desmatamento :                                             |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza em cerrado            | m2      | 40.000,00  | 4,64            |                                       |                 |
| 1.2    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.2.1  | Com DMT até 50m                                            | m3      | 9.050,00   | 54,43           |                                       |                 |
| 1.2.2. | Com 50 < DMT ≤ 200m                                        | m3      | 350,00     | 63,03           |                                       |                 |
| 1.3    | Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.3.1  | Com DMT até 50m                                            | m3      | 150,00     | 98,87           |                                       |                 |
| 1.4    | Compactação de aterros:                                    |         |            |                 |                                       |                 |
| 1.4.1  | A 95% do Proctor Normal                                    | m3      | 2.820,00   | 21,00           |                                       |                 |
| 2.0    | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                               |         |            |                 |                                       |                 |
| 2.1    | Escavação, carga, espalhamento e compactação               | m3      | 2.310,00   | 117,83          |                                       |                 |

**DATA:**

**FIRMA:**

**RESP.**



CODENAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / M.T.

ESTRADAS MUNICIPAIS

QUANTIFICAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO

OBRA : MELHORAMENTOS DE ESTRADAS  
MUNICÍPIO : COMODORO  
TRECHO : LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO  
EXTENSÃO: 21,0 km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCZ#) |                                       | TOTAL<br>(NCZ#) |
|-------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
|       |                                                                      |         |            | BASE            | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso) |                 |
| 2.2   | Transporte de material de jazida                                     | m3xkm   | 11.550,00  | 15,21           |                                       |                 |
| 2.3   | Conformação de plataforma                                            | m2      | 35.000,00  | 3,52            |                                       |                 |
| 3.0   | <u>DRENAGEM</u>                                                      |         |            |                 |                                       |                 |
| 3.1   | Valetas de proteção sem revestimento                                 | m       | 600,00     | 30,35           |                                       |                 |
| 4.0   | <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u>                                       |         |            |                 |                                       |                 |
| 4.1   | Corpo de bueiro tubular de concreto, in<br>clusive berço - tipo CA-2 | m       | 9,00       | 3.986,47        |                                       |                 |
| 4.1.1 | BSTC - Ø= 0,80m                                                      | m       |            |                 |                                       |                 |
| 4.1.2 | BSTC - Ø= 1,00m                                                      | m       |            |                 |                                       |                 |
| 4.1.3 | BDTC - Ø= 1,00m                                                      | m       |            |                 |                                       |                 |
| 4.2   | Boca de bueiro tubular de concreto:                                  | un      | 2,00       | 5.961,78        |                                       |                 |
| 4.2.1 | BSTC - Ø= 0,80m                                                      | un      |            |                 |                                       |                 |
| 4.2.2 | BSTC - Ø= 1,00m                                                      | un      |            |                 |                                       |                 |
| 4.2.3 | BDTC - Ø= 1,00m                                                      | un      |            |                 |                                       |                 |
| 5.0   | <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u>                                       |         |            |                 |                                       |                 |
| 5.1   | Ponte de madeira                                                     | m       | 5,00       | 22.536,95       |                                       |                 |

DATA:

FIRMA:

RESP.



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / M.T.

**ESTRADAS MUNICIPAIS**

**QUANTIFICAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO**

**OBRA :** MELHORAMENTOS DE ESTRADAS.

**MUNICÍPIO :** DOMODORO

**TRECHO :** LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO

**EXTENSÃO:** 21,0 km

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (NCZ\$) |                                       | TOTAL<br>(NCZ\$) |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------|---------------------------------------|------------------|
|      |                                                               |         |            | BASE             | PROPOSTO (Em algarismo e por extenso) |                  |
| 5.2  | Alas e testas do caixão de aterro                             | m2      | 14,40      | 1.110,33         |                                       |                  |
| 6.0  | <u>OBRAS COMPLEMENTARES</u>                                   |         |            |                  |                                       |                  |
| 6.1  | Cerca de arame farpado com 04 fios e mourão em madeira de lei | m       |            |                  |                                       |                  |
| 6.2  | Plantio de grama em hidrossemeadura                           | m2      |            |                  |                                       |                  |
|      | TOTAL .....                                                   |         |            |                  | .....NCZ\$                            |                  |
|      | IMPÓSITA O PRESENTE ORÇAMENTO EM NCZ\$                        |         |            |                  |                                       |                  |

DATA:

FIRMA:

RESP.



Eletricidade e Construção Ltda

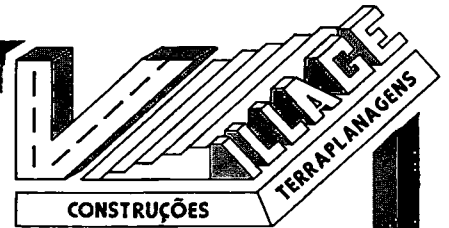
C.G.C. 03.111.036/0001-30

13.047.634-0

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS  
NESTA DATA, A CARTA-CONVITE nº 02/90, REFERENTE EXECUÇÃO DE 20  
Km DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NO MUNI-  
CÍPIO DE COMODORO, TRECHO LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO.

CUIABÁ, 23 DE JANEIRO DE 1990.



Itaúba, 23 de janeiro de 1.990

À  
Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 02/90

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para todos os fins, que recebemos a carta referida acima, referente a execução de melhoramento de estrada municipal, localizada no município de Comodoro, trecho Linha do Bearense/Linha do Garimpo, numa extensão de 21,0 Km.

Roberto Emílio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2

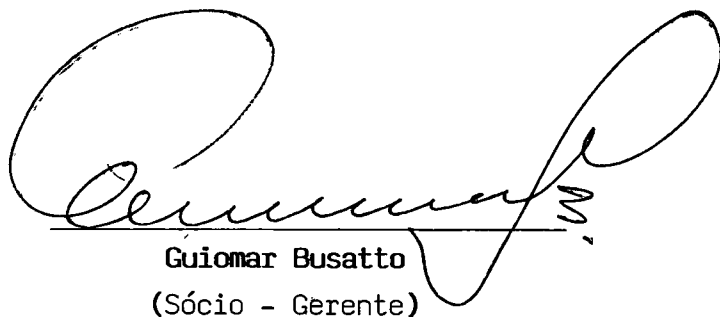
**SN**  
**SOLO NORTE**

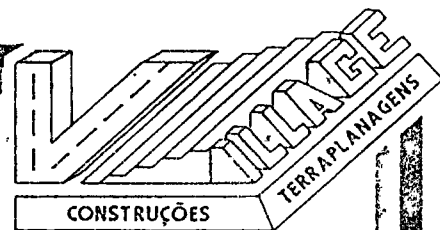
**TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770**  
CGC MF 24.681.850./0001-60 — INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 23 de janeiro de 1.990

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos, nesta data a carta convite de nº 02/90, referente às obras de melhoramentos de estrada municipal localizada no Município de Comodoro - MT, no trecho entre LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO, numa extensão de 21,0 Km, obra do projeto Polonoroeste P.D.R.I./MT.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
do Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

Prezados Senhores

Vimos por meio desta apresentar proposta para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais, na estrada municipal, localizada no Município de Comodoro - MT, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo, com extensão total de 21,0 Km, programa Polonoroeste P. D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. Valor Global: Rcz\$ 1.540.050,59 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA CRUZADOS NOVOB E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
2. Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias úteis.
3. Prazo de Início dos Serviços: 10 (DEZ) dias após receber a "Ordem de Início dos Serviços".
4. Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias úteis a contar da a abertura desta proposta.

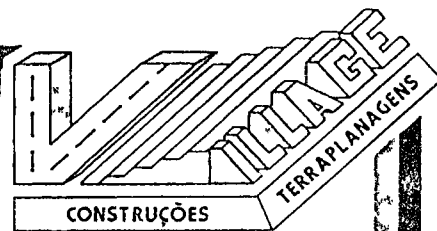
Roberto Emilio Lopes

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

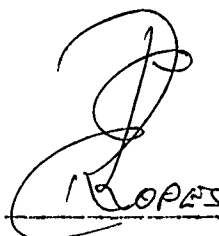
Ref. Convite nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da carta Convi-

te nº 002/90, item 2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento que nos

foi proposto pela Codemat.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Emilio Lopes

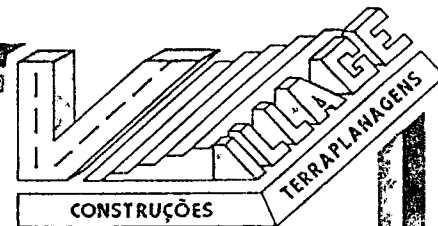
ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2





Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

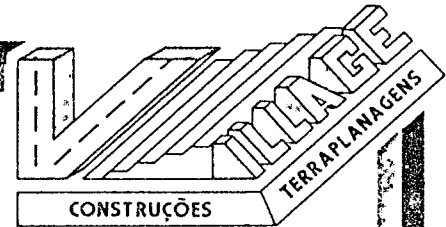
Grupo de Licitação

Ref.: Convito nº 002/90

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
te nº 002/90, item 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabele-  
cidas pela Codemat.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Emilio Lopes



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
to nº 002/90, ítem 2.2 G, que as Leis Sociais, Emoluentes e Outros /  
Encargos estão incluídos no preço total da proposta.

Roberto Emílio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57 - Insc. Estadual: 13.073.690-2



PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADA  
Estrada de Acesso ao Município de Comodoro - MT

COMODORO - MT

21,0 Km.

COMODORO - MT  
COMODORO - MT  
LINHA DO CAFRENSE/LINHA DO GARIMPO  
21,0 Km.

CONSTRUÇÕES

| DISCRIMINAÇÃO                                                                    | UNID DA OB | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) |                                                                            | TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                  |            |            | BASE                 | PROPOSTO                                                                   |             |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                             |            |            |                      |                                                                            |             |
| 1.0 Desmatamento: destocamento e limpeza em cerrado                              | m2         | 40.000,00  | 4,64                 | Ncz\$ 4,64 (QUATRO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)            | 185.600,00  |
| 1.1.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: Com DMT até 50m | m3         | 9.050,00   | 54,43                | Ncz\$ 54,43 (Cinquenta e quatro cruzados novos e quarenta e três centavos) | 492.591,50  |
| 1.2.1 Com 50 DMT 200m                                                            | m3         | 350,00     | 63,03                | Ncz\$ 63,03 (Sessenta e três cruzados novos e três centavos)               | 22.060,50   |
| 1.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: Com DMT até 50m   | m3         | 150,00     | 98,87                | Ncz\$ 98,87 (Noventa e oito cruzados novos e oitenta e sete centavos)      | 14.830,50   |
| 1.4.1 Compactação de aterros: A 95 % do Proctor Normal                           | m3         | 2.820,00   | 21,00                | Ncz\$ 21,00 (Vinte e um cruzados novos)                                    | 59.220,00   |
| 2.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                        |            |            |                      |                                                                            |             |
| 2.1 Escavação, carga, escalamento e compactação                                  | m3         | 2.310,00   | 117,83               | Ncz\$ 117,83 (Cento e dezasseis cruzados novos e oitenta e três centavos)  | 272.137,30  |

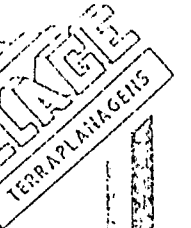
ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaituba - Mato Grosso

C.C. 02 959.999/0001 57

Insc. Estadual: 13.073.690 2

*Handwritten signature*



PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA - 2000/NT

ESTRADA DE MELHORAMENTO

21,0 Km.

PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA

CONDOMÍNIO - NT

PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA - 2000/NT

21,0 Km.

# CONSTRUÇÕES

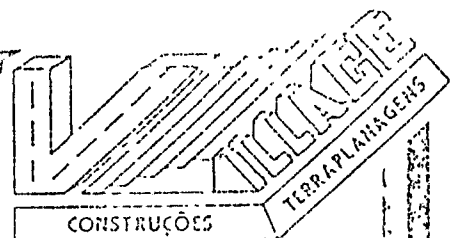
| DISCRIÇÃO                                                               | UNID. DE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |                                                                        | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                         |          |            | BASE        | PROPOSTO                                                               |             |
| 2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE jazida                                    | m3xKm    | 11.550,00  | 15,21       | Ncz\$ 15,21 (Quinze cruzados novos e vinte e um centavos)              | 175.675,50  |
| 2.3 Conformação de plataforma                                           | m2       | 35.000,00  | 3,52        | Ncz\$ 3,52 (Três cruzados novos e cinquenta e dois centavos)           | 123.200,00  |
| 3.0 DRENAGEM                                                            | m        | 600,00     | 30,35       | Ncz\$ 30,35 (Trinta cruzados novos e trinta e cinco centavos)          | 18.210,00   |
| 4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTES                                             | m        | 9,00       | 3.986,47    | Ncz\$ 3.986,47 (Três mil, novecentos e oitenta e sete e sete centavos) | 35.878,23   |
| 4.1 Corpo de bueiro tubular de concreto, inclusive berge - tipo CA - 2: | m        | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)  | 11.922,00   |
| 4.1.1 BSTC - Ø = 0,80m                                                  | m        | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)  | 11.922,00   |
| 4.2 Borda de bueiro tubular de concreto:                                | un       | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)  | 11.922,00   |
| 4.2.1 BSTC - Ø = 0,80m                                                  | un       | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)  | 11.922,00   |
| 5.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                             |          |            |             |                                                                        |             |

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro CEP 78.279 - Itapúa - Mato Grosso

C.B.C.: 32.959.200/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.000-2



PROPOSTA DE OBRAS - 2021/22

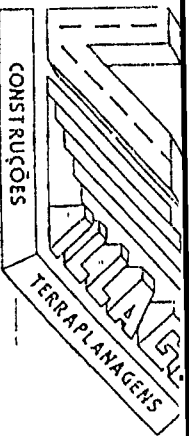
CONTEÚDO

2021/22

PROPOSTA DE OBRAS - MELHORAMENTO DE ESTRADA  
CONTEÚDO: CONTEÚDO - MT  
Linha da Carretilha do Garipão  
21,0 Km.

| DISCIPULADO                                                                                                            | UNID<br>DA<br>DE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |                                                                               | TOTAL<br>(R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                        |                  |            | UNIT        | TOTAL                                                                         |                |
| 5.2 ALAS e testas do caixão de aterro                                                                                  | m2               | 14,40      | 1.110,33    | Ncz\$ 1.110,33 (Hum mil, cento e dez cruzados novos e trinta e três centavos) | 15.988,75      |
| TOTAL                                                                                                                  |                  |            |             | Ncz\$                                                                         | 1.540.050,59   |
| IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA EM Ncz\$ 1.540.050,59 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CINQUECENTA E NOVE CENTAVOS) |                  |            |             |                                                                               |                |

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

Ref.: Execução de melhoramento de estrada municipal, localizada no Município de Comodoro, trecho: Linha do Cearense/Linha do Garimpo. Extensão total 21,0 Km Programa Poliorroeste

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO P.D,R.I./MT

| P R A Z O                                 |    |            |    |            |    |            |  |
|-------------------------------------------|----|------------|----|------------|----|------------|--|
|                                           |    | 30         |    | 60         |    | 90         |  |
| S E R V I Ç O S                           |    |            |    |            |    |            |  |
|                                           | %  |            | %  |            | %  |            |  |
| I - TERRAPLENAGEM                         | 13 | 100.000,00 | 19 | 150.000,00 | 26 | 200.000,00 |  |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | -  | -          | -  | -          | 18 | 100.000,00 |  |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES | -  | -          | 24 | 16.000,00  | 24 | 16.000,00  |  |
|                                           |    |            |    |            |    |            |  |
| ENTURBAMENTO SIMPLES EM NCZ\$             | 7  | 100.000,00 | 11 | 166.000,00 | 21 | 316.000,00 |  |
| ENTURBAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$           | 7  | 100.000,00 | 18 | 266.000,00 | 39 | 582.000,00 |  |

30.01.90

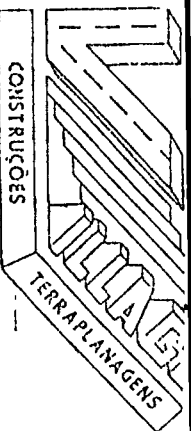
Data da Proposta.

Village Ltda

Nome da Empresa

Assinatura do Responsável pela Firma.

*Handwritten signature*



Ref.: Execução de melhoramento em estrada municipal localizada no município de Comodoro  
trecho. Linha do Ceará/Line do Gerimpo. Extensão total: 21,0 Km Programa Polonoroeste

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

P.D.R.I./MT

| P R A Z O                                |    |            |     |              |     |              |  |  |  |
|------------------------------------------|----|------------|-----|--------------|-----|--------------|--|--|--|
| S E R V I Ç O S                          |    |            |     |              |     |              |  |  |  |
|                                          | %  |            | %   |              | %   |              |  |  |  |
| I - TERRAPLENAGEM                        | 19 | 150.000,00 | 24  | 174.302,50   | -   | -            |  |  |  |
| II - Revestimento Primário               | 24 | 140.000,00 | 31  | 180.000,00   | 26  | 151.062,80   |  |  |  |
| III - Drenagem e Obras de Arte Correntes | 28 | 17.000,00  | 24  | 16.510,23    | -   | -            |  |  |  |
| IV - Obras de Arte Especiais             |    |            | 100 | 128.673,50   |     |              |  |  |  |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$             | 20 | 307.000,00 | 32  | 499.426,23   | 9   | 151.062,80   |  |  |  |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$           | 59 | 889.000,00 | 81  | 1.398.426,23 | 100 | 1.540.050,59 |  |  |  |

30.01.90

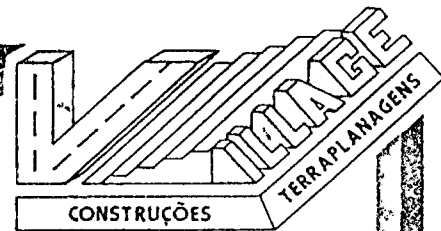
Data da Proposta.

Village Ltda

Nome da Empresa

11/0025

Assinatura do Responsável pela Firma.



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

Prezados Senhores

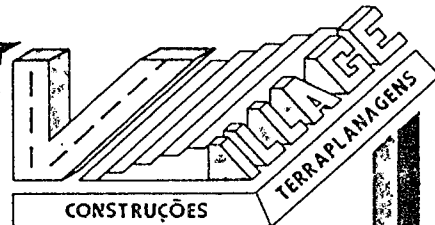
Vimos por meio desta apresentar proposta para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais, na estrada municipal, localizada no Município de Comodoro - MT, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo, com extensão total de 21,0 Km, programa Polonoroeste P. D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. Valor Global: Noz\$ 1.540.050,59 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
2. Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias úteis.
3. Prazo de Início dos Serviços: 10 (DEZ) dias após receber a "Ordem de Início dos Serviços".
4. Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias úteis a contar da abertura desta proposta.

Roberto Emilio Lopes

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57 - Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

A  
Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref. Convite nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da carta Convi-

te nº 002/90, ítem 2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento que nos

fui proposta pela Codemat.

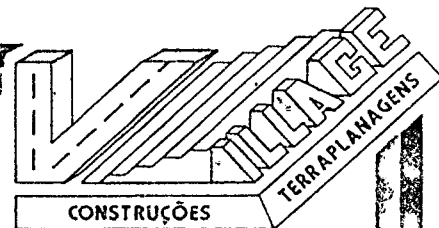
Roberto Emilio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convito nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
te nº 002/90, item 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabele-  
cidas pela Codemat.

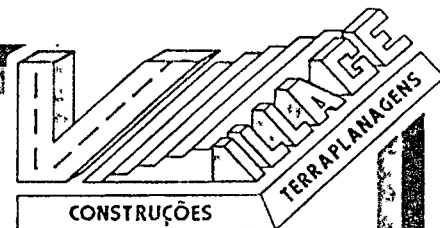
Roberto Emilio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

A  
Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
te nº 002/90, item 2.2 G, que as Leis Sociais, Emoluentes e Outros /  
Encargos estão incluídos no preço total da proposta.

Roberto Emílio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

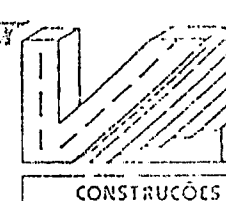
Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57 - Insc. Estadual: 13.073.690-2



PROPOSTA DE LANCAMENTO - 02/01/97  
ESTRADA MUNICIPAL

CONDIÇÕES

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA  
COMODORO - MT  
LINHA DO CEARENSE LINHA DO GARIMPO  
EXTENSÃO: 21,0 Km.

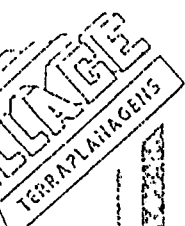


| DISCRIPTION                                                                    | UNID DA DE | QUANTIDADE | VALOR UNIT (R\$) |                                                                            | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                |            |            | BASE             | PROPOSTO                                                                   |             |
| 1.0 TERRAPLENAGEM                                                              |            |            |                  |                                                                            |             |
| 1.1 Desmatamento; destocamento e limpeza em cerrado                            | m2         | 40.000,00  | 4,64             | Ncz\$ 4,64 (QUATRO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)            | 185.600,00  |
| 1.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: Com DMT ate 50m | m3         | 9.050,00   | 54,43            | Ncz\$ 54,43 (Cinquenta e quatro cruzados novos e quarenta e três centavos) | 492.591,50  |
| 1.2.1 Com DMT ate 50m                                                          | m3         | 350,00     | 63,03            | Ncz\$ 63,03 (Sessenta e três cruzados novos e três centavos)               | 22.060,50   |
| 1.2.2 Com 50 DMT 200m                                                          | m3         | 150,00     | 98,87            | Ncz\$ 98,87 (Noventa e oito cruzados novos e oitenta e sete centavos)      | 14.830,50   |
| 1.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: Com DMT ate 50m | m3         | 2.820,00   | 21,00            | Ncz\$ 21,00 (Vinte e um cruzados novos)                                    | 59.220,00   |
| 1.4 Compactação de aterros: A 95 % do Proctor Normal                           | m3         | 117,83     |                  | Ncz\$ 117,83 (Cento e dez e sete cruzados novos e oitenta e três centavos) | 272.137,30  |
| 1.4.1 REVESTIMENTO PRIMARIO                                                    |            |            |                  |                                                                            |             |
| 2.0 Escavação, carga, espalhamento e compactação                               | m3         |            |                  |                                                                            |             |
| 2.1                                                                            |            |            |                  |                                                                            |             |

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 Itaúba - Mato Grosso  
C.C. 001 939.000/0001 57 Ins. Estadual: 13 073.680 2

*[Handwritten signature]*

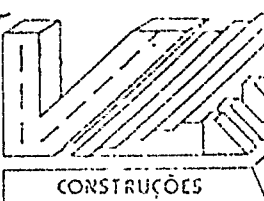


PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADA  
ESTRADA DE ACESSO A

COMODORO - MT

21,0 Km.

PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADA  
COMODORO - MT  
LINHA DO CAARENSE/LINHA DO GAFUPO  
21,0 Km.



### CONSTRUÇÕES

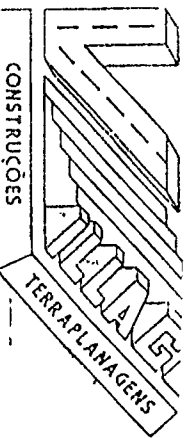
| DISCRIMINAÇÃO                                                           | UNID DA DE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |                                                                              | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                         |            |            | BASE        | PROPOSTO                                                                     |             |
| 2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE jazida                                    | m3xkm      | 11.550,00  | 15,21       | Ncz\$ 15,21 (Quinze cruzados novos e vinte e um centavos)                    | 175.675,50  |
| 2.3 Conformação de plataforma                                           | m2         | 35.000,00  | 3,52        | Ncz\$ 3,52 (Três cruzados novos e cinquenta e dois centavos)                 | 123.200,00  |
| 3.0 DRENAGEM                                                            |            |            |             |                                                                              |             |
| 3.1 Valetas de proteção s/revestim.                                     | m          | 600,00     | 30,35       | Ncz\$ 30,35 (Trinta cruzados novos e trinta e cinco centavos)                | 18.210,00   |
| 4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTES                                             |            |            |             |                                                                              |             |
| 4.1 Corpo de bueiro tubular de concreto, inclusive berge - tipo CA - 2: |            |            |             |                                                                              |             |
| 4.1.1 BSTC - Ø = 0,60m                                                  | m          | 9,00       | 3.986,47    | Ncz\$ 3.986,47 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos) | 35.878,23   |
| 4.2 Boca de bueiro tubular de concreto:                                 |            |            |             |                                                                              |             |
| 4.2.1 BSTC - Ø = 0,80m                                                  | un         | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)        | 11.922,00   |
| 5.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                             |            |            |             |                                                                              |             |

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaóba - Mato Grosso  
C.G.C.: 37.939.960/0001-57  
Insc. Estadual: 13.073.690-2

*Handwritten signature*





Ref.: Execução de melhoria de estrada municipal, localizada no Município de Comodoro  
trecho: Linha do Cearense/Linha do Garimpo. Extensão total 21,0 Km Proarama Polonoroeste

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO P.D,R,I./MT

| P R A Z O                                 |    | 30         |    | 60         |    | 90         |
|-------------------------------------------|----|------------|----|------------|----|------------|
| S E R V I Ç O S                           | %  |            | %  |            | %  |            |
| I - TERRAPLENAGEM                         | 13 | 100.000,00 | 19 | 150.000,00 | 26 | 200.000,00 |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | -  | -          | -  | -          | 48 | 100.000,00 |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES | -  | -          | 24 | 16.000,00  | 24 | 16.000,00  |
|                                           |    |            |    |            |    |            |
| SATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$              | 7  | 100.000,00 | 11 | 166.000,00 | 21 | 316.000,00 |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$            | 7  | 100.000,00 | 18 | 266.000,00 | 39 | 582.000,00 |

30.01.90

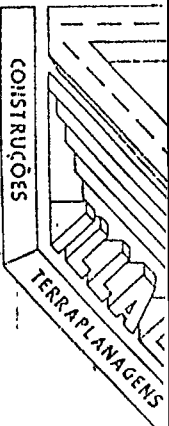
Village Ltda

11/09/95

Data da Proposta.

Nome da Empresa

Assinatura do Responsável pela Firma.



Ref.: Execução de melhoramento em estrada municipal localizada no município de Comodoro  
trecho: Linha do Cearense/Linha do Garimpo. Extensão total: 21,0 Km Programa Polonoroeste

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO P.D.R.I./MT

| P R A Z O                                |  |    |            |     |              |     |              |
|------------------------------------------|--|----|------------|-----|--------------|-----|--------------|
|                                          |  |    | 120        |     | 150          |     | 180          |
| S E R V I Ç O S                          |  | %  |            | %   |              | %   |              |
| I - TERRAPLENAGEM                        |  | 19 | 150.000,00 | 24  | 174.302,50   | -   | -            |
| II - Revestimento Primário               |  | 24 | 140.000,00 | 31  | 180.000,00   | 26  | 151.062,80   |
| III - Drenagem e Obras de Arte Correntes |  | 28 | 17.000,00  | 24  | 16.510,23    | -   | -            |
| IV - Obras de Arte Especiais             |  |    |            | 100 | 128.673,50   |     |              |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$             |  | 20 | 307.000,00 | 32  | 499.486,23   | 9   | 151.062,80   |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$           |  | 59 | 889.000,00 | 61  | 1.389.486,23 | 100 | 1.540.050,59 |

30.01.90

Data da Proposta.

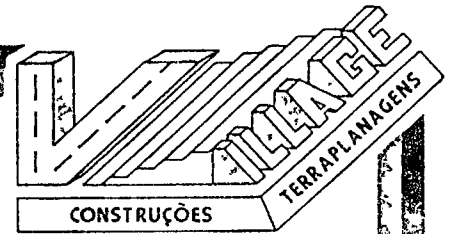
Village Ltda

Nome da Empresa.

15/01/90

Assinatura do Responsável pela Firma.

329



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

Prezados Senhores

Vimos por meio desta apresentar proposta para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais, na estrada municipal, localizada no Município de Comodoro - MT, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo, com extensão total de 21,0 Km, programa Polonoroeste P. D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. Valor Global: Noz\$ 1.540.050,59 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
2. Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias úteis.
3. Prazo de Início dos Serviços: 10 (DEZ) dias após receber a "Ordem de Início dos Serviços".

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias úteis a contar da abertura desta proposta.

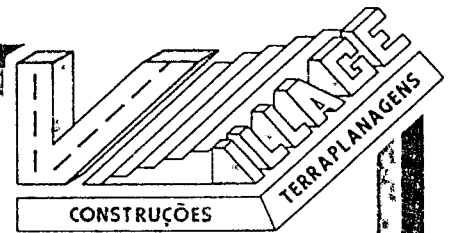
Roberto Emílio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref. Convite nº 002/90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da carta Convite nº 002/90, item 2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento que nos foi proposta pela Codemat.

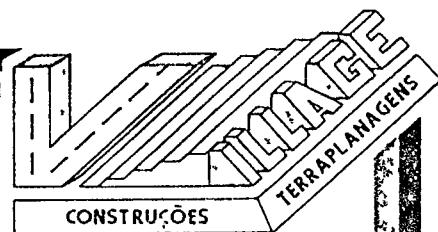
  
\_\_\_\_\_  
Roberto Emilio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.G.C.: 32.959.900/0001-57

Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

À  
Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convito nº 002/90

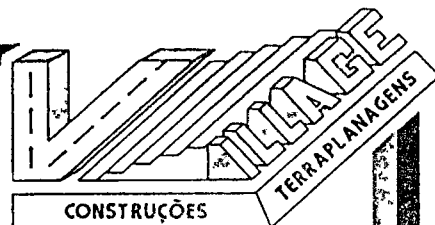
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
te nº 002/90, ítem 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabele-  
cidas pela Codemat.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Emilio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57 - Insc. Estadual: 13.073.690-2



Itaúba - MT, 30 de janeiro de 1.990

À  
Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Convite nº 002/90

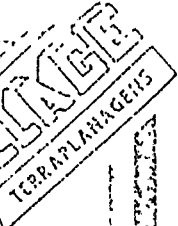
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convi-  
to nº 002/90, item 2.2 G, que as Leis Sociais, Emolumentos e Outros /  
Encargos estão incluídos no preço total da proposta.

Roberto Emílio Lopes

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.900/0001-57 - Insc. Estadual: 13.073.690-2



CONSTRUÇÕES

PROPOSTA DE OBRAS - 2021/MT

QUANTITATIVOS

DE

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA

LOCALIZAÇÃO: COMODORO - MT

REDE: LINHA DO DEPRESEZILINHA DO CARUP/PC

EXTENSÃO: 21,0 Km.

| DISCRIMINAÇÃO                                                  | UNID DA DE | QUANTIDADE | VALORES (R\$) |                                                                            | TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                |            |            | BASE          | PROPOSTO                                                                   |             |
| 1.0 TERRAPLENAGEM                                              |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.1 Desmatamento;                                              |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.1.1 Desmatamento, destocamento e                             |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.1.1 limpeza em cerrado                                       | m2         | 40.000,00  | 4,64          | Ncz\$ 4,64 (QUATRO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)            | 185.600,00  |
| 1.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.2.1 Com DMT até 50m                                          | m3         | 9.050,00   | 54,43         | Ncz\$ 54,43 (Cinquenta e quatro cruzados novos e quarenta e três centavos) | 492.591,50  |
| 1.2.2 Com 50 DMT 200m                                          | m3         | 350,00     | 63,03         | Ncz\$ 63,03 (Sessenta e três cruzados novos e três centavos)               | 22.060,50   |
| 1.3 Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.3.2 Com DMT até 50m                                          | m3         | 150,00     | 98,87         | Ncz\$ 98,87 (Noventa e oito cruzados novos e oitenta e sete centavos)      | 14.830,50   |
| 1.4 Compactação de aterros:                                    |            |            |               |                                                                            |             |
| 1.4.1 A 95 % do Proctor Normal                                 | m3         | 2.820,00   | 21,00         | Ncz\$ 21,00 (Vinte e um cruzados novos)                                    | 59.220,00   |
| 2.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                      |            |            |               |                                                                            |             |
| 2.1 Escavação, carga, espalhamento e compactação               | m3         | 2.310,00   | 117,83        | Ncz\$ 117,83 (Cento e dezesseis cruzados novos e oitenta e três centavos)  | 272.137,30  |

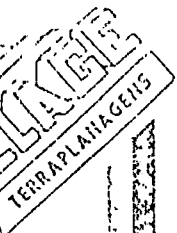
ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso

C.C. 32 989.000/0001 57

Insc. Estadual: 13.073.880 2

*Roberto Emilio Lopes*



PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA  
ESTRADA DE MELHORAMENTO

CONDOMÍNIO

PROPOSTA

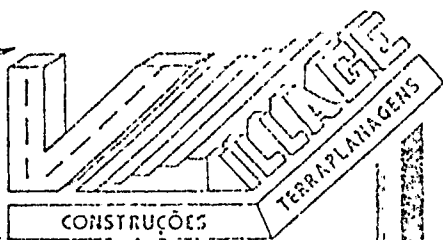
OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA  
LOCALIZAÇÃO: CONDOMÍNIO - NT  
TÍTULO: LINHA DO CEARENSE/LINHA DO CAMPO  
EXTENSÃO: 21,0 Km.

| DISCRIMINAÇÃO                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |                                                                                                  | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                         |         |            | BASE        | PROPOSTA                                                                                         |             |
| 2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE jazida                                    | m3xKm   | 11.550,00  | 15,21       | Ncz\$ 15,21 (Quinze cruzados novos e vinte e um centavos)                                        | 175.675,50  |
| 2.3 Conformação de plataforma                                           | m2      | 35.000,00  | 3,52        | Ncz\$ 3,52 (Três cruzados novos e cinquenta e dois centavos)                                     | 123.200,00  |
| 3.0 DRENAGEM                                                            |         |            |             |                                                                                                  |             |
| 3.1 Veletas de proteção s/revestim.                                     | m       | 600,00     | 30,35       | Ncz\$ 30,35 (Trinta cruzados novos e trinta e cinco centavos)                                    | 18.210,00   |
| 4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTES                                             |         |            |             |                                                                                                  |             |
| 4.1 Corpo de bueiro tubular de concreto, inclusive bargo - tipo CA - 2: |         |            |             |                                                                                                  |             |
| 4.1.1 BSTC - Ø = 0,80m                                                  | m       | 9,00       | 3.986,47    | Ncz\$ 3.986,47 (Três mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e quarenta e sete centavos) | 35.878,23   |
| 4.2 Boca de bueiro tubular de concreto:                                 |         |            |             |                                                                                                  |             |
| 4.2.1 BSTC - Ø = 0,80m                                                  | un      | 2,00       | 5.961,00    | Ncz\$ 5.961,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos)                            | 11.922,00   |
| 5.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                             |         |            |             |                                                                                                  |             |

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaipava - Mato Grosso  
C.C. 32.950.000/0001 57 Ins. Estadual: 13.073.600-2

*Roberto*



PROPOSTA DE OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADA  
ESTRADA VICINAL  
E  
- 21,0 KM  
OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA  
LOCALIZAÇÃO: COMODORO - MT  
REDE: LINHA DO CEARENSE/LINHA DO GARIMPO  
EXTENSÃO: 21,0 KM.

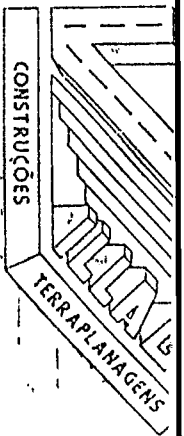
| DISCRIÇÃO                                                                                                            | UNID DA DE | QUANTIDADE | VALORES (R\$) |                                                                               | TOTAL (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                      |            |            | BASE          | PROPOSTA                                                                      |              |
| 5.2 ALAS e testas do caixão de aterro                                                                                | m2         | 14,40      | 1.110,33      | Ncz\$ 1.110,33 (Hum mil, cento e dez cruzados novos e trinta e tres centavos) | 15.988,75    |
| TOTAL.....                                                                                                           |            |            |               | Ncz\$                                                                         | 1.540.050,59 |
| IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA EM Ncz\$ 1.540.050,59 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) |            |            |               |                                                                               |              |

DATA: 30.01.55

ROBERTO EMILIO LOPES

Av. Principal s/nº - Centro - CEP 78.279 - Itaúba - Mato Grosso  
C.G.C.: 32.959.000/0001-57  
Insc. Estadual: 13.073.600-2

*Roberto Emilio Lopes*



Ref.: Execução de melhoramento de estrada municipal, localizada no Município de Comodoro,  
trecho: linha do Caerense/linha do Garimco. Extensão total 21,0 Km Programa Poliorroeste

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO P.D,R.I./MT

| P R A Z O                                 |    | 30         |    | 60         |    | 90         |
|-------------------------------------------|----|------------|----|------------|----|------------|
| S E R V I Ç O S                           | %  |            | %  |            | %  |            |
| I - TERRAPLENAGEM                         | 13 | 100.000,00 | 19 | 150.000,00 | 26 | 200.000,00 |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | -  | -          | -  | -          | 18 | 100.000,00 |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES | -  | -          | 24 | 16.000,00  | 24 | 16.000,00  |
|                                           |    |            |    |            |    |            |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$              | 7  | 100.000,00 | 11 | 166.000,00 | 21 | 316.000,00 |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$            | 7  | 100.000,00 | 18 | 266.000,00 | 39 | 582.000,00 |

30.01.90

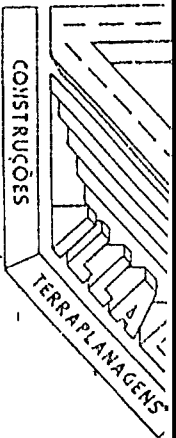
Data da Proposta.

Village Ltda

Nome da Empresa

Assinatura do Responsável pela Firma.

*Assinatura*



*Handwritten signature*

Ref.: Execução de melhoramento em estrada municipal localizada no município de Comodoro do tracho. Linha do Ceará/Linha do Garimpo. Extensão total: 21,0 Km Programa Polonoresse

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO P.D.R.I./MT

| P R A Z O                                |  |    |            |     |              |     |              |
|------------------------------------------|--|----|------------|-----|--------------|-----|--------------|
| S E R V I Ç O S                          |  | %  |            | %   |              | %   |              |
| I - TERRAPLENAGEM                        |  | 19 | 150.000,00 | 24  | 174.302,50   | -   | -            |
| II - Revestimento Primário               |  | 24 | 140.000,00 | 31  | 180.000,00   | 26  | 151.062,80   |
| III - Drenagem e Obras de Arte Correntes |  | 28 | 17.000,00  | 24  | 16.510,23    | -   | -            |
| IV - Obras de Arte Especiais             |  |    |            | 100 | 128.673,50   |     |              |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$             |  | 20 | 307.000,00 | 32  | 499.486,23   | 9   | 151.062,80   |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$           |  | 59 | 889.000,00 | 81  | 1.382.332,23 | 100 | 1.540.050,59 |

30.01.90

Data da Proposta.

Village Ltda

Nome da Empresa.

*Handwritten signature*  
Assinatura do Responsável pela Firma.

# SN

## SOLO NORTE

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78310-000

CGC/MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro, MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

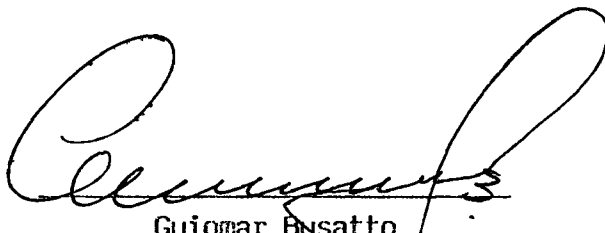
Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar proposta para execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte corrente e obras de arte especiais na estrada municipal localizada no município de Comodoro, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo numa extensão total de 21,0 Km, dentro do programa Polonoroeste P.D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. Valor Global : Rcz\$ 1.540.049,03 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quarenta e Nove Cruzados Novos e Três Centavos).
2. Prazo de Execução : 180 (Cento e Oitenta) dias úteis.
3. Prazo de Início dos Serviços : 10 (Dez) dias após receber "Ordem de Início dos Serviços" , emitida pelo Sr. Diretor de Operações da Codemat.
4. Validade da Proposta : 30 (Trinta) dias úteis, contados a partir da abertura desta proposta.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)

*Recebido*  
*30/01/90*

SN

**SOLO NORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850./0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

Estado do Mato Grosso - Codemat.

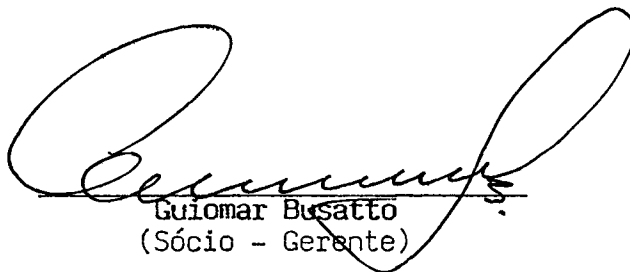
Grupo de Licitação

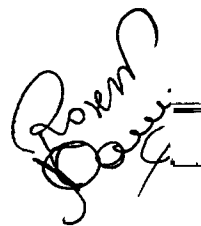
Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,

2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento proposta pela Codemat.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



# SN

## SOLO NORTE

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

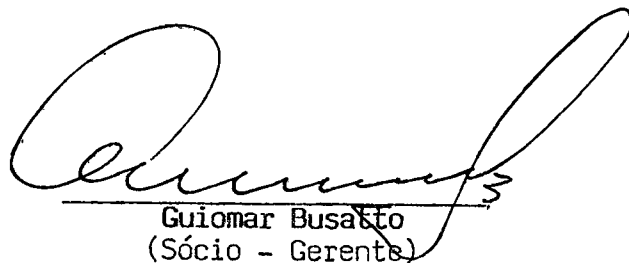
Estado do Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

### DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
Ítem 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabelecidas pela Codemat.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SN**

**SOLO NORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

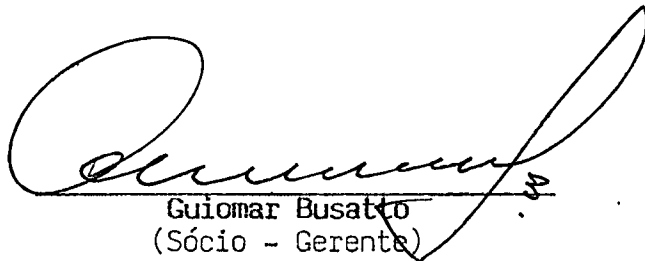
Estado de Mato Grosso - Codemat.

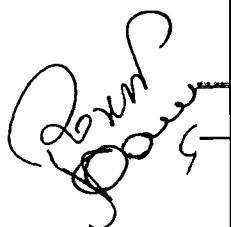
Grupo de Licitação

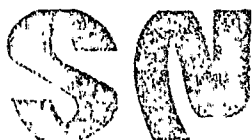
Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
item 2.2 g, que estão incluídas no preço total da proposta as Leis Sociais,  
Emolumentos e Outros Encargos.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)





**SOLONORTE TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770  
C.G.C. ME 24.681.850/0001-60 — INSC. EST. 13.060 105-B

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A  
Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

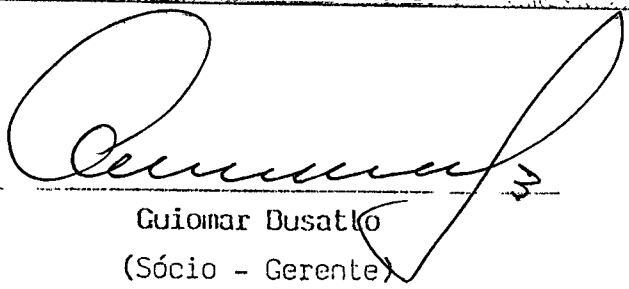
Em atendimento ao item 2.2 II, da referida carta, informamos nosso  
nº de C.G.C. :

24.681.850/0001-60

|                                                                                    |  |                                                             |  |                                           |  |                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                                |  | <b>CGC</b>                                |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO                                   |  |
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL                                                      |  | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS     |  | VALEDO ATÉ                                |  | 24681850/0001-                                        |  |
| NATUREZA JURÍDICA                                                                  |  | 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA                      |  | 30/06/92                                  |  | ATIVIDADE PRINCIPAL                                   |  |
| ORGÃO DA SRF                                                                       |  | 12332 - CACERES                                             |  |                                           |  | 33.12                                                 |  |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL                                      |  | SOLONORTE TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA                 |  |                                           |  | CPF DO RESPONSÁVEL                                    |  |
| NOME DE FANTASIA                                                                   |  | SOLONORTE                                                   |  |                                           |  | 370348479-911                                         |  |
| LOGRADOURO                                                                         |  | AV. DOS ESTADOS                                             |  | NÚMERO                                    |  | COMPLEMENTO                                           |  |
| CEP                                                                                |  | BAIRRO/DISTRITO                                             |  | MUNICÍPIO                                 |  |                                                       |  |
| 78770                                                                              |  | CENTRO                                                      |  | COMODORO                                  |  |                                                       |  |
| RENTA/PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>                          |  | PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>          |  | IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>       |  | LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/> |  |
| CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input checked="" type="checkbox"/>                      |  | RENTA-RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/> |  | MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/> |  | ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>             |  |
|                                                                                    |  |                                                             |  |                                           |  | SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>               |  |

0991154

M8.

  
Guiomar Dusatto  
(Sócio - Gerente)

*Recebido*  
*10/02/90*

Execução de Obras de Melhoramentos da Estrada Municipal localizada no Município de Comodoro - MT, no trecho Linha do Cearense/Linha do Caminho, numa extensão total de 21,0 km. Atas das Provas Técnicas - P.O.T.P./MT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| P R A Z O                                |    | 30<br>(TRINTA) | 60<br>(SESENTA) | 90<br>(NOVENTA) |
|------------------------------------------|----|----------------|-----------------|-----------------|
| S E R V I Ç O S                          |    | %              | %               | %               |
| I - TERRAPLENAGEM                        | 19 | 150.000,00     | 150.000,00      | 150.000,00      |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO               | -  | -              | -               | 140.000,00      |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | -  | -              | 16.500,00       | 16.500,00       |
|                                          |    |                |                 | -               |
| RECURSAMENTO SIMPLES EM NOZS             | 10 | 150.000,00     | 166.500,00      | 306.500,00      |
| RECURSAMENTO ACUMULADO EM NOZS           | 10 | 150.000,00     | 316.500,00      | 623.000,00      |

30/01/90  
Data da proposta

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

*[Signature]*

SOLONORTE

Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada Municipal localizada no Município de Cordeiro - VI, no trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo, numa extensão total de 21,0 Km. através do PROGRAMA PRONORCE - P.D.I.R./VI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| P R A Z O                                   |  | 120<br>(CENTO E VINTE) |    | 150<br>(CENTO E CINQUENTA) |     | 180<br>(CENTO E OITENTA) |
|---------------------------------------------|--|------------------------|----|----------------------------|-----|--------------------------|
| S E R V I Ç O S                             |  | %                      | %  |                            | %   |                          |
| I - TERRAPLENAGEM                           |  | 19                     | 24 | 174.302,50                 | -   | -                        |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  |  | 24                     | 24 | 140.000,00                 | 28  | 151.062,80               |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE<br>CORRENTES |  | 25                     | 25 | 16.510,23                  | -   | -                        |
| IV - OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS             |  | 100                    | -  | -                          | -   | -                        |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCz\$                |  | 28                     | 21 | 330.812,73                 | 10  | 151.062,80               |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCz\$              |  | 69                     | 90 | 1.388.986,23               | 100 | 1.540.049,03             |

30/01/90

Data da Proposta.

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

Nome da Firma.

Assinatura do Responsável pela Firma.

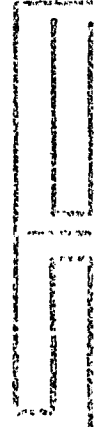


Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada  
da Municipal no Município de Comodoro, atra  
vés do Programa POLONOROESTE-PDRI/MT.

SOLONORTE - Terraplenagens e Construção Ltda

OBRA : MELHORAMENTOS DE ESTRADA  
TRECHO : LINHA DO CEARENSE/L.GARIMPO  
EXTENSÃO : 21,0 Km

| CODIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                               | UNIDADE        | QUANTIDADE | BASE   | PROPOSTA ( em algarismo e por extenso )                                       | TOTAL      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.0    | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                                        |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.1    | <del>Desmatamento</del>                                                     |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza em cerrado                             | m <sup>2</sup> | 40.000,00  | 4,64   | Nº\$ 4,64(Quatro cruzados novos e sessenta e quatro centavos)                 | 185.600,00 |
| 1.2    | Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria: Com DMT até 50 m  | m <sup>3</sup> | 9.050,00   | 54,43  | Nº\$ 54,43(Cinquenta e quatro cruzados novos e quarenta e tres centavos)..... | 492.591,50 |
| 1.2.1  |                                                                             | m <sup>3</sup> | 350,00     | 63,03  | Nº\$ 63,03(Sessenta e tres cruzados novos e tres centavos).....               | 22.060,50  |
| 1.2.2  | Com 50 DMT 200 m                                                            | m <sup>3</sup> | 150,00     | 98,87  | Nº\$ 98,87(Noventa e oito cruzados novos e oitenta e sete cents)              | 14.830,50  |
| 1.3    | Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: Com DMT até 50 m | m <sup>3</sup> | 2.820,00   | 21,00  | Nº\$ 21,00(Vinte e hum cruzados novos).....                                   | 59.220,00  |
| 1.3.1  |                                                                             | m <sup>3</sup> |            |        |                                                                               |            |
| 1.4    | Compactação de aterros: A 95% do Proctor Normal                             | m <sup>3</sup> |            |        |                                                                               |            |
| 1.4.1  |                                                                             | m <sup>3</sup> |            |        |                                                                               |            |
| 2.0    | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                |                |            |        |                                                                               |            |
| 2.1    | Escavação, carga, encascalhamento e compactação                             | m <sup>3</sup> | 2.310,00   | 117,83 | Nº\$ 117,83(Cento e dezessete cruzados novos e oitenta e tres centavos).....  | 272.187,30 |



FIRMA: SOLONORTE Terraplenagens e Construções Ltda

| CODIGO       | DISCRIMINAÇÃO                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | BASE      | PROPOSTA (em mil, centavos e por extenso)                                                                      | TOTAL        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.2          | Transporte de material de jazida                                     | m³xKm   | 11.550,00  | 15,21     | ND\$ 15,21(Quinze cruzados no-                                                                                 | 175.675,50   |
| 2.3          | Conformação de Plataforma                                            | m²      | 35.000,00  | 3,52      | vos e vinte e hum centavos).....<br>ND\$ 3,52(Tres cruzados novos<br>e cinquenta e dois centavos).....         | 123.200,00   |
| 3.0          | <u>DRENAGEM</u>                                                      |         |            |           |                                                                                                                |              |
| 3.1          | Valetas de proteção sem revestimento                                 | m       | 600,00     | 30,35     | ND\$ 30,35(Trinta cruzados no-                                                                                 | 18.210,00    |
| 4.0          | <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u>                                       |         |            |           |                                                                                                                |              |
| 4.1          | Corpo de bueiro tubular de concreto,<br>inclusive berço - Tipo CA-2. |         |            |           |                                                                                                                |              |
| 4.1.1        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                    | m       | 9,00       | 3.986,47  | ND\$ 3.986,47(Tres mil, novecentos<br>e oitenta e seis cruzados novos e<br>quarenta e sete centavos).....      | 35.878,23    |
| 4.2          | Boca de bueiro tubular de concreto:                                  |         |            |           |                                                                                                                |              |
| 4.2.1        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                    | un      | 2,00       | 5.961,00  | ND\$ 5.961,00(Cinco mil, novecen-<br>tos e sessenta e hum cruzados novos)                                      | 11.922,00    |
| 5.0          | <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u>                                       |         |            |           |                                                                                                                |              |
| 5.1          | Ponte de madeira                                                     | m       | 5,00       | 22.536,95 | ND\$ 22.536,95(Vinte e dois mil, qui-<br>nhentos e trinta e seis cruzados<br>novos e noventa e cinco centavos) | 112.684,75   |
| 5.2          | Alas e testa do caixão de aterro                                     | m²      | 14,40      | 1.110,33  | ND\$ 1.110,33(Hum mil, cento e dez<br>cruzados novos e trinta e tres cents)                                    | 15.988,75    |
| <u>TOTAL</u> |                                                                      |         |            |           |                                                                                                                | 1.540.049,03 |

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA EM Ncz\$ (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil, quarenta e nove cruzados novos e três centavos)

# SN

## SOLO NORTE

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78310-10  
CGC MF 24.681.850./0001-60 INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro, MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

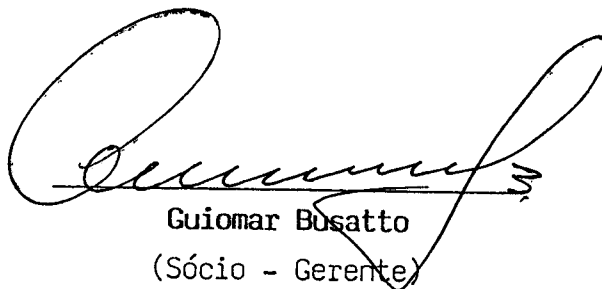
Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar proposta para execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte corrente e obras de arte especiais na estrada municipal localizada no município de Comodoro, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo numa extensão total de 21,0 Km, dentro do programa Polonoroeste P.D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. Valor Global : Ncz\$ 1.540.049,03 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quarenta e Nove Cruzados Novos e Três Centavos).
2. Prazo de Execução : 180 (Cento e Oitenta) dias úteis.
3. Prazo de Início dos Serviços : 10 (Dez) dias após receber "Ordem de Início dos Serviços" , emitida pelo Sr. Diretor de Operações da Codemat.
4. Validade da Proposta : 30 (Trinta) dias úteis, contados a partir da abertura desta propósta.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SN**

**SOLO NORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

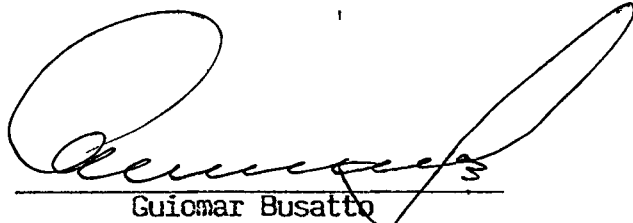
Estado do Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento proposta pela Codemat.

  
\_\_\_\_\_  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SN**

**SOLO NORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

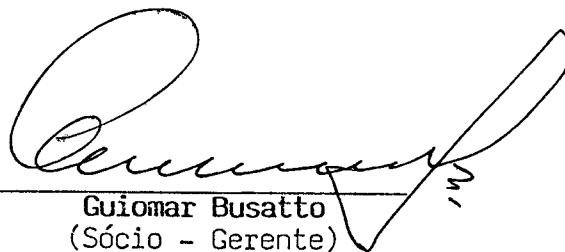
Estado do Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
ítem 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabelecidas pela Codemat.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



# SN

**SOLO NORTE** TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850./0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

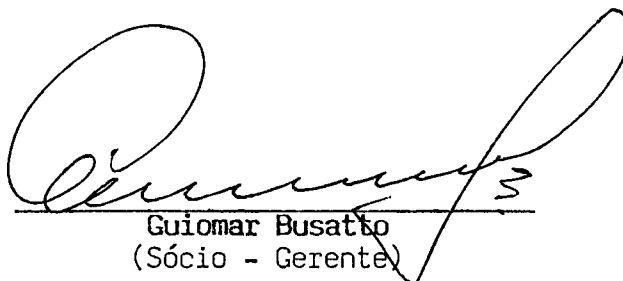
Estado de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação ,

Ref.: Carta Convite nº 02/90

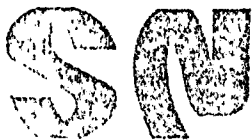
## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
item 2.2 g, que estão incluídas no preço total da proposta as Leis Sociais,  
Emolumentos e Outros Encargos.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)





**SOLONORTE** TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770  
CGC-MT 24.681.850/0001-60 — INSC. EST. 13.060.105-B

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

À  
Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

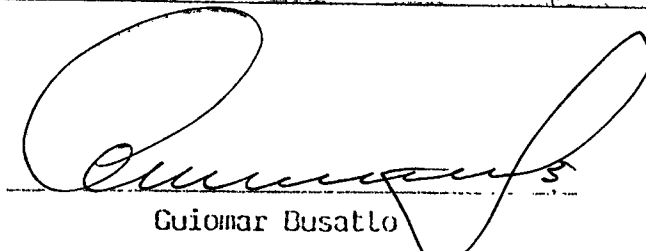
Em atendimento ao item 2.2 II, da referida carta, informamos nosso  
nº de C.G.C. :

24.681.850/0001-60

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                                                                                             |  |                                      |  |                                         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                |                           | <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL<br>COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE<br>INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS |  | <b>CGC</b><br>VALIDO ATÉ<br>30/06/92 |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24681850/0001-60 |  |
| NATUREZA JURÍDICA<br>02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA                                                                                                                                                                                                      |                           | ORGÃO DA SRF<br>12332 - CACERES                                                                                             |  | ATIVIDADE PRINCIPAL<br>33.12         |  | CPF DO RESPONSÁVEL<br>370348479-91      |  |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL<br>SOLONORTE TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA                                                                                                                                                                       |                           |                                                                                                                             |  |                                      |  |                                         |  |
| NOME DE FANTASIA<br>SOLONORTE                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                                                                                             |  |                                      |  |                                         |  |
| LOGRADOURO<br>AV. DOS ESTADOS                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                                                                                             |  | NÚMERO<br>S/N                        |  | COMPLEMENTO                             |  |
| CEP<br>78770                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                                                                                                                             |  | MUNICÍPIO<br>COMODORO                |  | UF<br>MT                                |  |
| RENTA-PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/> IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/> LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>                                                           |                           |                                                                                                                             |  |                                      |  |                                         |  |
| CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input checked="" type="checkbox"/> RENDA-RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/> MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/> SOBRE SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> |                           |                                                                                                                             |  |                                      |  |                                         |  |

0991154

M8807

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SOLONORTE**

Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada Municipal localizada no Município de Condado - MT, no trecho Linha do Cearense/Linha do Carinco, cuja extensão total de 21,0 Km, está às do PROGRAMA PROGNORCE - P.O.P.R./MT

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| P R A Z O                                   |    | 30<br>(TRINTA) |    | 60<br>(SESENTA) |    | 90<br>(NOVENTA) |
|---------------------------------------------|----|----------------|----|-----------------|----|-----------------|
| S E R V I Ç O S                             | %  |                | %  |                 | %  |                 |
| I - TERRAPLENAGEM                           | 19 | 150.000,00     | 19 | 150.000,00      | 19 | 150.000,00      |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  | -  | -              | -  | -               | 24 | 140.000,00      |
| III - DRENAGEM E OBRAS<br>DE ARTE ESPECIAIS | -  | -              | 25 | 16.500,00       | 25 | 16.500,00       |
|                                             |    |                |    |                 |    |                 |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NOZS                 | 10 | 150.000,00     | 11 | 166.500,00      | 20 | 306.500,00      |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NOZS               | 10 | 150.000,00     | 21 | 316.500,00      | 41 | 623.000,00      |

30/01/90

Data da Proposta.

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

Nome da Firma.

Assinatura do Responsável pela Firma.

**SOLONORTE**

Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada Municipal localizada no "Início de Corroio - MT, no trecho Linha do Oeste/Linha do Garimpo, numa extensão total de 21,0 Km. através do PROGRAMA POLONOROESTE - P.O.P.A./MT.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| P R A Z O                                   |  | 120<br>(CENTO E VINTE) |    | 150<br>(CENTO E CINQUENTA) |     | 180<br>(CENTO E OITENTA) |
|---------------------------------------------|--|------------------------|----|----------------------------|-----|--------------------------|
| S E R V I Ç O S                             |  | %                      | %  |                            | %   |                          |
| I - TERRAPLENAGEM                           |  | 19                     | 24 | 174.302,50                 | -   | -                        |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  |  | 24                     | 24 | 140.000,00                 | 28  | 151.062,80               |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE<br>CORRENTES |  | 25                     | 25 | 16.510,23                  | -   | -                        |
| IV - OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS             |  | 100                    | -  | -                          | -   | -                        |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZ\$                |  | 28                     | 21 | 330.812,73                 | 10  | 151.062,80               |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZ\$              |  | 69                     | 90 | 1.388.986,23               | 100 | 1.540.049,03             |

30/01/90

Data da Proposta.

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

Nome da Firma.

Assinatura do Responsável pela Firma.



SOLONORTE - Terraplenagens e Construção Ltda

Execução de Obras de Melhoramentos de Estra da Municipal no Município de Comodoro, atra vés do Programa POLONOROESTE-PORI/MT.

OBRA : MELHORAMENTOS DE ESTRADA  
TRECHO : LINHA DO CEARENSE/L.GARIMPO  
EXTENSÃO : 21,0 Km

| CODIGO | DISCRIMINAÇÃO                                              | UNIDADE        | QUANTIDADE | BASE   | PROPOSTA ( em algarismo e por extenso )                                       | TOTAL      |
|--------|------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.0    | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                       |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.1    | Desmatamento                                               |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza em cerrado            | m <sup>2</sup> | 40.000,00  | 4,64   | Nº\$ 4,64(Quatro cruzados novos e sessenta e quatro centavos)                 | 185.600,00 |
| 1.2    | Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria:  |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.2.1  | Com DMT até 50 m                                           | m <sup>3</sup> | 9.050,00   | 54,43  | Nº\$ 54,43(Cinquênta e quatro cruzados novos e quarenta e tres centavos)..... | 492.591,50 |
| 1.2.2  | Com 50 DMT 200 m                                           | m <sup>3</sup> | 350,00     | 63,03  | Nº\$ 63,03(Sessenta e tres cruzados novos e tres centavos).....               | 22.060,50  |
| 1.3    | Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria: |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.3.1  | Com DMT até 50 m                                           | m <sup>3</sup> | 150,00     | 98,87  | Nº\$ 98,87(Noventa e oito cruzados novos e oitenta e sete cents)              | 14.830,50  |
| 1.4    | Compactação de aterros:                                    |                |            |        |                                                                               |            |
| 1.4.1  | A 95% do Proctor Normal                                    | m <sup>3</sup> | 2.820,00   | 21,00  | Nº\$ 21,00(Vinte e hum cruzados novos).....                                   | 59.220,00  |
| 2.0    | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                               |                |            |        |                                                                               |            |
| 2.1    | Escavação, carga, encascalhamento e compactação            | m <sup>3</sup> | 2.310,00   | 117,83 | Nº\$ 117,83(Cento e dezessete cruzados novos e oitenta e tres centavos).....  | 272.187,30 |

FIRMA: SOLONORTE Terraplenagens e Construção Ltda.

DATA BASE

JANEIRO/90

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| CODIGO                                                                                                                       | DISCRIMINACAO                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | BASE      | PROPOSTA (em milharismo e por extenso)                                                                 | TOTAL        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.2                                                                                                                          | Transporte de material de jazida                                  | m³xKm   | 11.550,00  | 15,21     | Nº\$ 15,21(Quinze cruzados novos e vinte e hum centavos).....                                          | 175.675,50   |
| 2.3                                                                                                                          | Conformação de Plataforma                                         | m²      | 35.000,00  | 3,52      | Nº\$ 3,52(Tres cruzados novos e cinquenta e dois centavos).....                                        | 123.200,00   |
| 3.0                                                                                                                          | <u>DRENAGEM</u>                                                   |         |            |           |                                                                                                        |              |
| 3.1                                                                                                                          | Valetas de proteção sem revestimento                              | m       | 600,00     | 30,35     | Nº\$ 30,35(Trinta cruzados novos e trinta e cinco centavos)....                                        | 18.210,00    |
| 4.0                                                                                                                          | <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u>                                    |         |            |           |                                                                                                        |              |
| 4.1                                                                                                                          | Corpo de bueiro tubular de concreto, inclusive berço - Tipo CA-2. |         |            |           |                                                                                                        |              |
| 4.1.1                                                                                                                        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                 | m       | 9,00       | 3.986,47  | Nº\$ 3.986,47(Tres mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e quarenta e sete centavos).....    | 35.878,23    |
| 4.2                                                                                                                          | Boca de bueiro tubular de concreto:                               |         |            |           |                                                                                                        |              |
| 4.2.1                                                                                                                        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                 | un      | 2,00       | 5.961,00  | Nº\$ 5.961,00(Cinco mil, novecentos e sessenta e hum cruzados novos)                                   | 11.922,00    |
| 5.0                                                                                                                          | <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u>                                    |         |            |           |                                                                                                        |              |
| 5.1                                                                                                                          | Ponte de madeira                                                  | m       | 5,00       | 22.536,95 | Nº\$ 22.536,95(Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e cinco centavos) | 112.684,75   |
| 5.2                                                                                                                          | Alas e testa do caixão de aterro                                  | m²      | 14,40      | 1.110,33  | Nº\$ 1.110,33(Hum mil, cento e dez cruzados novos e trinta e tres cents)                               | 15.988,75    |
| <u>TOTAL</u>                                                                                                                 |                                                                   |         |            |           |                                                                                                        | 1.540.049,03 |
| IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA EM Ncz\$ (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil, quarenta e nove cruzados novos e três centavos) |                                                                   |         |            |           |                                                                                                        |              |

FIRMA: SOLONCRTE Terraplenagens e Construção Ltda

DATA BASE

JANEIRO/90

# SN

## BOLONORTE

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78310-000

CGC/MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro, MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

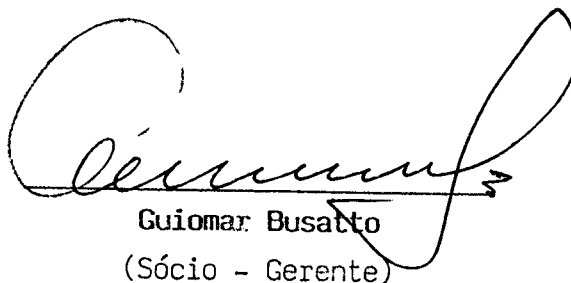
Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar proposta para execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de arte corrente e obras de arte especiais na estrada municipal localizada no município de Comodoro, trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo numa extensão total de 21,0 Km, dentro do programa Polonoroeste P.D.R.I./MT, objeto do convite em referência.

1. **Valor Global** : R\$ 1.540.049,03 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quarenta e Nove Cruzados Novos e Três Centavos).
2. **Prazo de Execução** : 180 (Cento e Oitenta) dias úteis.
3. **Prazo de Início dos Serviços** : 10 (Dez) dias após receber "Ordem de Início dos Serviços", emitida pelo Sr. Diretor de Operações da Codemat.
4. **Validade da Proposta** : 30 (Trinta) dias úteis, contados a partir da abertura desta proposta.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



# SN

**SOLO NORTE** TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850./0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

Estado do Mato Grosso - Codemat.

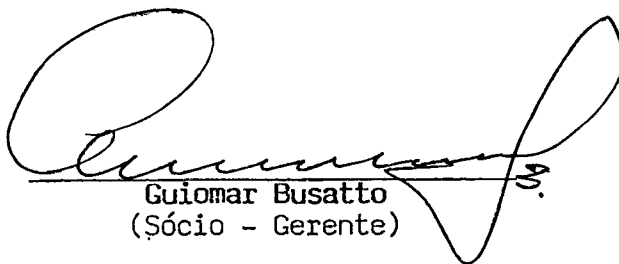
Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,

2.2 A, que aceitamos a forma de pagamento proposta pela Codemat.



Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SN**

**SOLO NORTE TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

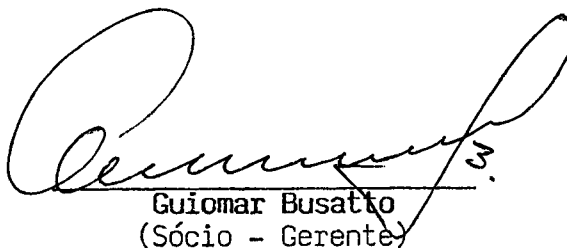
Estado do Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
item 2.2 B, que aceitamos todas as condições estabelecidas pela Codemat.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SN**

**SOLO NORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

CGC MF 24.681.850./0001-60

INSC. EST. 13.060.305-8

Comodoro - MT 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do

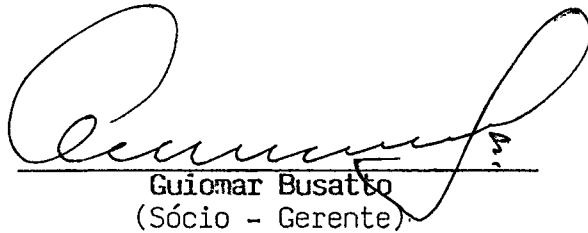
Estado de Mato Grosso - Codemat.

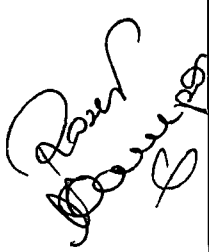
Grupo de Licitação

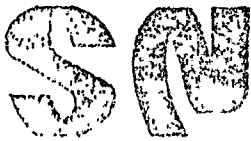
Ref.: Carta Convite nº 02/90

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de atendimento da Carta Convite nº 02/90,  
Ítem 2.2 g, que estão incluídas no preço total da proposta as Leis Sociais,  
Emolumentos e Outros Encargos.

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)





**SOLONORTE**

TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. DOS ESTADOS, S/N.º — COMODORO — MATO GROSSO — CEP 78.770

C.G.C. ME 24.681.850/0001-60

INSC. EST. 13.060.905-8

Comodoro - MT, 30 de janeiro de 1.990

A

Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - Codemat.

Grupo de Licitação

Ref.: Carta Convite nº 02/90

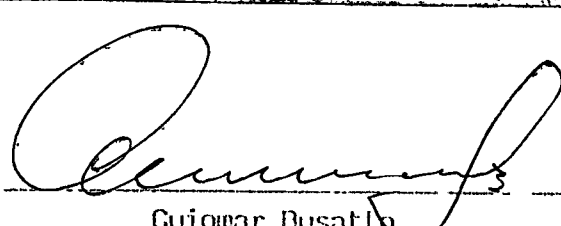
Em atendimento ao item 2.2 II, da referida carta, informamos nosso  
nº de C.G.C. :

24.681.850/0001-60

|                                                                                    |  |                                                               |  |                                           |  |                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|
|  |  | MINISTÉRIO DA FAZENDA                                         |  | CGC                                       |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO                                   |  |
|                                                                                    |  | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL                                 |  |                                           |  | 24681850/0001-60                                      |  |
|                                                                                    |  | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE                                     |  | VALIDO ATÉ                                |  | ATIVIDADE PRINCIPAL                                   |  |
|                                                                                    |  | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS                                 |  | 30/06/92                                  |  | 334.12                                                |  |
| NATUREZA JURÍDICA                                                                  |  | 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA                        |  |                                           |  | CPF DO RESPONSÁVEL                                    |  |
| ORGÃO DA SRF                                                                       |  | 12332 - CACERES                                               |  |                                           |  | 370348473-91                                          |  |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL                                        |  | SOLONORTE TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA                   |  |                                           |  |                                                       |  |
| NOME DE FANTASIA                                                                   |  | SOLONORTE                                                     |  |                                           |  |                                                       |  |
| LOGRADOURO                                                                         |  | AV. DOS ESTADOS                                               |  | NÚMERO                                    |  | COMPLEMENTO                                           |  |
| CEP                                                                                |  | BAIRRO/DISTRITO                                               |  | MUNICÍPIO                                 |  | UF                                                    |  |
| 78770                                                                              |  | CENTRO                                                        |  | COMODORO                                  |  | MT                                                    |  |
| RENTA PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>                          |  | PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>            |  | IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>       |  | LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/> |  |
| CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input checked="" type="checkbox"/>                      |  | RENTA - RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/> |  | MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/> |  | ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>             |  |
|                                                                                    |  |                                                               |  |                                           |  | SOBRE SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/>    |  |

0991154

M8807

  
Guiomar Busatto  
(Sócio - Gerente)



**SOLONORTE**

Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada Municipal localizada no Município de Cordeiro - MT, no trecho Linha do Cearense/Linha do Garimpo, na extensão total de 21,0 Km. Planilha de PREÇOS - P.O.P.R./MT.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| P R A Z O                                |    | 30<br>(TRINTA) | 60<br>(SESENTA) | 90<br>(NOVENTA) |
|------------------------------------------|----|----------------|-----------------|-----------------|
| S E R V I Ç O S                          |    | %              | %               | %               |
| I - TERRAPLENAGEM                        | 19 | 150.000,00     | 150.000,00      | 150.000,00      |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO               | -  | -              | -               | 140.000,00      |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | -  | -              | 16.500,00       | 16.500,00       |
| FATURAMENTO SIMPLES EM NCZs              |    | 10             | 150.000,00      | 306.500,00      |
| FATURAMENTO ACUMULADO EM NCZs            |    | 10             | 150.000,00      | 623.000,00      |

30/01/90

Data da Proposta.

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

Nome da Firma.

Assinatura do Responsável pela Firma.

DECLARAÇÃO

Execução de Obras de Melhoramentos de Estrada Municipal localizada no Município de Cordeiro - VI, no trecho Linha do Cearense/Linha do Caririço, numa extensão total de 21,0 Km. através do PROGRAMA POLONOROESTE - P.O.P.R./VI.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| P R A Z O                                   | 120<br>(CENTO E VINTE) |    | 150<br>(CENTO E CINQUENTA) | 180<br>(CENTO E OITENTA) |
|---------------------------------------------|------------------------|----|----------------------------|--------------------------|
| S E R V I Ç O S                             | %                      | %  | %                          | %                        |
| I - TERRAPLENAGEM                           | 19                     | 24 | 174.302,50                 | -                        |
| II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  | 24                     | 24 | 140.000,00                 | 151.062,80               |
| III - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE<br>CORRENTES | 25                     | 25 | 16.510,23                  | -                        |
| IV - OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS             | 100                    | -  | -                          | -                        |
| ENCURTIMENTO SIMPLES EM NCZ\$               | 28                     | 21 | 330.812,73                 | 151.062,80               |
| ENCURTIMENTO ACUMULADO EM NCZ\$             | 69                     | 90 | 1.388.986,23               | 1.540.049,03             |

30/01/90

Data da Proposta.

SOLONORTE - TERRAPL. E CONST. LTDA

Nome da Firma.

Assinatura do Responsável pela Firma.



| FIRMA: SOLOMONTE Terracengens e Construção Ltda                                                                              |                                                                   |         |            |           | DATA: SASE                                                                                              |              | JANEIRO/90 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--|
| IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA EM Ncz\$ (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil, quarenta e nove cruzados novos e três centavos) |                                                                   |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| CODIGO                                                                                                                       | DISCRIMINAÇÃO                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | BASE      | PROPOSTA em Ncz\$ (por extenso)                                                                         | TOTAL        |            |  |
| 2.2                                                                                                                          | Transporte de material de jazida                                  | m³xKm   | 11.550,00  | 15,21     | Ncz\$ 15,21(Quinze cruzados novos e vinte e hum centavos).....                                          | 175.675,50   |            |  |
| 2.3                                                                                                                          | Conformação de Plataforma                                         | m²      | 35.000,00  | 3,52      | Ncz\$ 3,52(Tres cruzados novos e cinquenta e dois centavos).....                                        | 123.200,00   |            |  |
| 3.0                                                                                                                          | <u>DRENAGEM</u>                                                   |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| 3.1                                                                                                                          | Valetas de proteção sem revestimento                              | m       | 600,00     | 30,35     | Ncz\$ 30,35(Trinta cruzados novos e trinta e cinco centavos)...                                         | 18.210,00    |            |  |
| 4.0                                                                                                                          | <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u>                                    |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| 4.1                                                                                                                          | Corpo de bueiro tubular de concreto, inclusive berço - Tipo CA-2. |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| 4.1.1                                                                                                                        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                 | m       | 9,00       | 3.986,47  | Ncz\$ 3.986,47(Tres mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e quarenta e sete centavos).....    | 35.878,23    |            |  |
| 4.2                                                                                                                          | Boca de bueiro tubular de concreto:                               |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| 4.2.1                                                                                                                        | BSTC - Ø = 0,80 m                                                 | un      | 2,00       | 5.961,00  | Ncz\$ 5.961,00(Cinco mil, novecentos e sessenta e hum cruzados novos)                                   | 11.922,00    |            |  |
| 5.0                                                                                                                          | <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u>                                    |         |            |           |                                                                                                         |              |            |  |
| 5.1                                                                                                                          | Ponte de madeira                                                  | m       | 5,00       | 22.536,95 | Ncz\$ 22.536,95(Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e cinco centavos) | 112.684,75   |            |  |
| 5.2                                                                                                                          | Alas e testa do caixão de aterro                                  | m²      | 14,40      | 1.110,33  | Ncz\$ 1.110,33(Hum mil, cento e dez cruzados novos e trinta e tres cents)                               | 15.988,75    |            |  |
| <u>TOTAL</u>                                                                                                                 |                                                                   |         |            |           |                                                                                                         | 1.540.049,03 |            |  |

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO,  
DA CARTA-CONVITE NÚMERO 02/90, RE-  
FERENTE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE  
MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MU-  
NICIPAIS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE:  
COMODORO, IDENTIFICADA PELO TRE-  
CHO: LINHA DO CGARENSE/LINHA DO  
GARIMPO 21,0 Km, DENTRO DO PRO-  
GRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT,  
CONFORME PROCESSO NÚMERO 250/  
190.

Às quinze horas do dia trinta de Janeiro do ano  
de hum mil novecentos e noventa, na sala do grupo  
de licitação, reuniu-se a Comissão de Licitação desig-  
nada pela Portaria número 004/90, para abertura e jul-  
gamento das propostas a serem apresentadas em ra-  
ção da Carta-Convite supra referenciada. A referida  
Comissão está assim constituída: presidente: a advo-  
gada Rose Helena Paes de Barros; membros: Contador  
na Marly Prudente Campos e o engenheiro Civil  
Gilmar Gemin Cipriano e para secretários os tra-  
balhadores, eu Briceanda da Silva Souza de Almeida. Fo-  
ram convidadas a participar da presente licitação as  
firmas: VILLAGE - Construções e Terraplenagem; PH - Eletri-  
cidade e Construção Ltda; e SOLO NORTE - Terraplenagem  
e Construção Ltda, entregaram, digo, sendo que somente  
as firmas VILLAGE - Construções e Terraplenagem e SOLO  
NORTE - Terraplenagem e Construção Ltda, entregaram os  
respective envelopes - propostas no protocolo da Codemat  
dentro do prazo estabelecido. Dando início aos tra-  
balhos, procedeu-se a abertura dos envelopes pro-  
postas das referidas, na seguinte ordem: 1) VILLAGE-  
Construções e Terraplenagem. Com proposta de preço pa-

na execução dos serviços, no valor global de NCZ\$ 1.540.050,59 (Um milhão, Quinzentos e Quarenta mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Centavos), prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias úteis e prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias; 2) SOLONORTE - Terraplenagem e Construção Ltda, com proposta de preço para execução dos serviços, no valor global de NCZ\$ 1.540,049,03 (Um milhão, Quinhentos e Quarenta mil, Quarenta e Nove Centavos e Três Centavos); prazo de execução: (Cento e Oitenta) dias úteis e prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura da presente licitação. Comparados os preços, a Comissão considerou vencedora a firma SOLONORTE - Terraplenagem e Construção Ltda, que apresentou menor preço, adjudicando-lhe o objeto da presente licitação, conforme proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Briceando da Silva Souza de Almeida, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão. Almeida

Roxo Roxo Barros

marcelo Dampas.

Almeida

ANEXO AO PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao DIPR

Face a conclusão do presente processo lic., em que sagrou-se vencedora a firma SOLONORTE Terraplenagens e Construção Ltda, com o preço global de R\$ 1.540.049,03 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quarenta e Nove Cruzados Novos e Três Centavos), para execução dos serviços, objeto da Carta-Convite n.º 02/90, estamos encaminhando o mesmo para apreciação e homologação.

Esclarecemos que de acordo com o Decreto Estadual n.º 09 de 02/04/87, alterado pelo Decreto n.º 927 de 17/08/88, para as licitações que digam respeito à aplicação que digam respeito à aplicação de recursos decorrentes de verbas federais, recebidas através de convênios, ou a qualquer outro título, (caso do Polonoroeste), ficam dispensados tanto a autorização expressa do Senhor Gov. do Estado, quanto o parecer jurídico da Assessoria da Casa Civil.

05.02.90



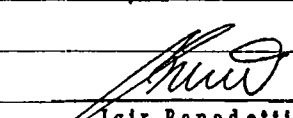
Rose Helena R. de Barros

Presidente do Juízo de Licitação

- CODEMAT -

Homologar a atas praticadas pela Comissão de Licitação. A JIU, para elaboração do Contrato.

Cuiabá, 05-02-90

  
Jair Benediti

Diretor-Presidente

- CODEMAT -

Ho: DIFL.

Anexo ao presente, estamos encaminhando de V. Sa. O. Y. as do Contrato de n.º 111-90, a ser firmado entre esta Cia. e a firma Sobrinho - Benaplena Glen e Construtores Ltda.

Em. 13-02-90

~~Wilson Arruda Pinto~~  
O.A.B. / MT - N.º 7423  
Chefe da Divisão Jurídica  
- CODEMAT -

À SEFI/SESA, para providências  
Cuiabá, 13-02-90

~~Leir Benedetti~~  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

SESA

13.02.90

~~Paulo César Romem de Melo~~  
Chefe do Setor Controle e Fiscalização  
- CODEMAT -

Recb. - 14/02/90

Providenciar assinatura, enviar aos setores interessados e arquivar.

Em. 14/02/90

~~Marilda Cecilia Sá Costa Moreira Brito~~  
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares  
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 51/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE EN  
TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI  
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**  
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI-MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Comodato, em que são partes de um lado, na qualidade de **COMODANTE**, e assim adiante designada, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**, so ciedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Di retor Presidente Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, ca sado, advogado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, resi dente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FI** LHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171 e CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de **COMODATÁRIA**, e assim designada, a Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, neste ato reprseentada por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTENOR MODESTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 245.137/SSP-MT e do CPF nº 079.893.001-25, têm entre si justo e com binado o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e con dições seguintes, que mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir, por si e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMODANTE**, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por este Instrumento Particular de Comodato e na melhor forma de di



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

reito, empresta-o à COMODATÁRIA, nos termos dos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

- de televisas*
- um ~~transmissor de TV~~ de 10 WATTS; VHF, marca TELAVO, RP 1866, com defeitos de: Fonte 25W, Transistores 10 e 1W; sem cristal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato tem origem no processo nº 1.050/93, de 28/04/93, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31/12/94.

#### CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgaste de uso.

#### CLÁUSULA QUINTA

À COMODATÁRIA é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

este contrato a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela COMODANTE em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a COMODATÁRIA de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 30 de ~~maio~~ de 1.993

COMODANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo Financeiro -

COMODATÁRIA:

A N T E N O R M O D E S T O

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1a)

Roberto R6 098446 SSP MT

2a)

Márcio R6: 406973 SSP MT

Nº PROTOCOLO: 3.473/93

Nº PROCESSO: 2.571/93

DATA, 09 / 7 / 93

INTERESSADO

PREF. MUN. DE JACIARA

ASSUNTO

INST. PART. DE COMODATO Nº 83/93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo Nº 79.371-0/93  
Interessado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
Assunto INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 83/93  
Relator CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
Sessão de Julgamento 16.02.94

**ACORDÃO Nº 188/94**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 79.371-0/93, que trata do Instrumento Particular de Comodato nº 83/93, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Jaciara.

Acordam os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 7921/93, da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Instrumento Particular de Comodato nº 83/93, de fls. 03 a 05-TC, objetivando o empréstimo de uma (01) torre triangular, profissional com 48m. - RP - 2490 e um (01) painel clamar, canal 11, RP - 2491.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros : UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 1994

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Fui presente  
HCN  
ipc83

OF. Nº

01804

/93

DATA - 27.09.93 HORA - 16.00  
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO NUMERO 0.079.371-0

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 1993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Contrato de Comodato nº 83/93, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, acompanhado da cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exª as nossas reais considerações.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/RGP

Para: Apontado do Posto de Superintendente do - operador da contratante  
03. Inst. Part. de Distrato nº 24/93 Ao G.  
nº 25 92 (An. 2º nº 97)  
COPIADA para: Controlador Geral



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 83/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PRE  
FEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

Pelo presente instrumento particular de Comodato, em que são partes de um la  
do, na qualidade de COMODANTE, e assim designada, a **Companhia de Desenvolvi-**  
**mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mis  
ta, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Póliti  
co Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato represen  
tada por seu Diretor Presidente, Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brási  
leiro, casado, RG Nº 127.695 SSP/MT e do CPF Nº 043.867.601-72, residente e  
domiciliado na cidade de Várzea Grande/MT, e por seu Diretor Administrativo  
e Financeiro, Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, brasileiro, casado,  
Procurador do Estado, OAB/MT 2.171, e do CPF Nº 336.907.667-53, residente e  
domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de COMODATÁRIA e as  
sim designada a **Prefeitura Municipal de Jaciara**, neste ato representada por  
seu prefeito **MÁRCIO CASSIANO DA SILVA**, tem entre si justo e combinado o pre  
sente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que  
mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir, por si e/ou sucessores:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por es  
te instrumento particular de Comodato e na melhor forma de direito, empresta  
o à COMODATÁRIA, nos termos dos artigos 1248 e seguintes do Código Civil Brá  
sileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

- Torre Triangular, profissional com 48 m - RP-2490;
- Painel Clamar, Canal 11, RP 2491.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Contrato tem origem no Processo 2571/93 de 09.07.93, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31.12.94.

**CLÁUSULA QUARTA**

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgaste de uso.

**CLÁUSULA QUINTA**

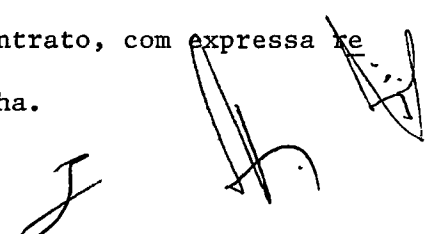
A COMODATÁRIA é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este Contrato a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido pela COMODANTE em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a COMODATÁRIA de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o fórum da Comarca de Cuiabá/MT, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em  
04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 1.993.

COMODANTE:

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

- DIRETOR PRESIDENTE -

**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

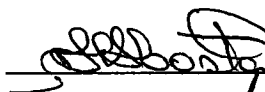
COMODATÁRIA:

**MÁRCIO CASSIANO DA SILVA**

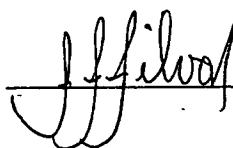
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA

TESTEMUNHAS:

1ª)

 R.G. 098446 SSP MT

2ª)

 R.G. 013915 SS.P. M.T.

Comodato Nº 085/92  
Distrito Nº 022/93

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>C O D E M A T</b>                  |
| Protocolo Nº <u>3.473/93</u>          |
| Processo Nº <u>X</u>                  |
| Data <u>09/07/93</u><br><u>MAR 50</u> |
| Serviço de Protocolo                  |

Nº PROTOCOLO: 3.473/93

Nº PROCESSO: 2.571/93

DATA: 09 / 07 / 93

*Pl Dir  
Ceblos  
Assinar*

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

ASSUNTO

SOLICITA POSSIBILIDADE DE CEDER EM COMODATO AO MUNICÍPIO A TORRE DE TELEVISÃO QUE SE ENCONTRA DESATIVADA NO MUNICÍPIO, QUE ESTAVA CEDIDA A TV CENTRO AMÉRICA, CONFORME O FÍCIO Nº 741/93.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Jaciara, 08 de Junho de 1.993

OFÍCIO N° 741/93-CP

Ex. Sr. Presidente.

O Município de Jaciara, sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1.071/747.135/0001-16, representado por este Prefeito Municipal, V. Exa., no sentido de estudar a possibilidade de aquisição de terreno que antes estava cedida à TV CENTRO AMÉRICA.

A nossa solicitação e justificativa da Torre será reaprovada com o objetivo de levar ao público a melhor qualidade e variedade de canais.

Desta forma, confiantes no espírito mantido pela V. Exa., fazemos presentes nossos agradecimentos pelos atos firmes e brilhantes benefícios que o atendimento ao nosso pedido nos traz. Jaciara e região.

Será o que se nos apresenta, para melhor, e continuamos à inteira disposição da V. Exa. e lhe reiteramos os protestos de admiração e apreço, com os nossos cordiais cumprimentos e subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

ÁRISTO GARCIA DE LIMA  
Prefeito Municipal

Excm. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES

DD. Presidente da CODEMAT

Cuiabá - MT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.571/93

DE 09 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

'A C.A.A.'

Para informar quanto a disponibilidade do equipamento solicitado

Em 09/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À DMP

Para atender ao despacho acima.

Em 12.07.93

Lelia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Do Encarregado do Depósito:  
Para informar a respeito.

Em 13.07.93

A referida torre encontra-se em comodato com a TV Centro América no município de Jaciara

Em 13.07.93

JOSE RIBEIRO JAUZACKER

A.C.A.A.

Com as informações acima, retornamos o processo às providências cabíveis.

Em 13.07.93

Benedito Ribeiro da Costa

Ao DIAP

Informamos que a torre a que se refere o Prefeito de Jaciara, encontra-se em comodato com a TV Centro América, no mesmo município de Jaciara.

Em 13.07.93

*Lélia Izabel Gomes*  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

A C.A.A.  
p/ reformar sobre o distrato  
assinado em 24/7/93, com  
a televisão Centro América.

13/7/93

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A DMP

Para informar conforme solicitação  
do DIAP.

Em 14.07.93

*Lélia Izabel Gomes*  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

A C.A.A.:

- 1- O Distrato nº 022/93, firmado entre esta Cia. e a TV-Centro América, relativo ao contrato nº 085/92, refere-se à "direito de uso da torre e do prédio nas localidades de S. Vicente, Beroaba, Juscimeira, Guiratinga e Roróo."
- 2- portanto, não existe torre de retransmissão localizada no Município de JACIARA;
- 3- porém, acreditamos que a torre requerida pela Pref. Mun. de Jaciara, é a que se encontra instalada no município de JUSCIMEIRA, constante dos contratos retro-mencionados e, não como, ERRONEAMENTE, foi mencionado no pedido daquela Municipalidade (fls. 01).

Em 14.07.93.

*Benedito Ribeiro da Costa*  
Benedito Ribeiro da Costa  
Divisão de Material e Patrimônio



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

Com as informações  
da DMP.

Em 14.07.92

*Lelia Izabel Gomes*  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Ao Senhor Dauracker.

*Informar*  
28/7/93

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao funcionário Dauracker, *informar*.

Em 24.07.93

*Benedito Ribeiro da Costa*  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

A D.M.P.:

A torre situa-se no município de Juscimeira que, antes de sua emancipação política, pertencia ao município de Jaciara; encontrando-se desativada.

Em 27.07.93.

*José Ribeiro Dauracker*

Ao DIAF

Com as informações solicitadas, devolvemos-lhe o processo

Visto: *Lelia* Em 27.07.93

*Lelia Izabel Gomes*  
Coordenadora de Apoio Administrativo

*Benedito Ribeiro da Costa*  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

A/C.A.A.  
Rebiza a remove da  
torre, e a remove sol. e kg  
do 1º Ref. 5

28/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À DMP  
Para providenciar remoção  
da torre.

Em 28.07.93

Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Jo. Sr. Dauzacker:  
Para informar as características dos  
equipamentos a serem removidos, p/  
confeccão do respectivo Contrato de  
Comodato.

Em 25.08.93

Benedito Ribeiro da Costa  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

A DMP

Estamos relacionando abaixo os equipamentos a serem removidos

- 1- Uma torre triangular profissional 48 metros RP-2490
- 2- Um Painel Clamar canal 11 RP-2491

Em 25 de agosto de 1993

José Ribeiro Dauzacker

A/C.A.A.:  
Com as informações retas, deslencemos-lhe  
o processo p/ as providências cabíveis.

Em 25.08.93

Benedito Ribeiro da Costa  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIARF

Informamos que os equipamentos  
a serem removidos são:

- Uma torre triangular profissional, de 48 metros - RP-2490.
- Um Painel Elamor, canal 11 - RP-2491.

Em 26.08.93

*Lélia Izabel Gomes*

Coordenadora de Apoio Administrativo

*João Francisco*  
*26/8/93*

*Francisco J. de F. da Silva*  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O equipamento acima poderá ser cedido em comodato para a Prefeitura Municipal de Jaciara, se houver autorização dessa Diretoria.

Entretanto, sugiro a V.Sa., que o técnico José Ribeiro Dauzacker entre em contato com a Prefeitura e verifique se ela deseja o equipamento conforme se descreve neste processo.

Ass. Jurídica, em 31 de agosto de 1993

*Elpidio G. de A. Claro*  
GAB-MT 3347-A

*De acordo*

*Diogo Douglas Carmona*  
Assessor Jurídico

to Sr. Dreyeck  
p/ efetuar seu contrato de  
o projeto sobre o equipamento

11/9/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A DIAF:

Conforme entendimentos c/a Prefeitura  
requerente, a mesma deseja o equipamento  
debaixo neste processo.

Em 02.09.93

SRTO,

to para o Sr. Dreyeck  
de efetuar o contrato  
de a Prefeitura de Jacara.

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

SR. DIR. ADM e FINANCEIRO

Segue o contrato de contrato  
com a Prefeitura de Jacara para as  
vagas normativas.

Ass. Juiz de 03/09/93

Elpidio Onofre Claro  
OAB-MT 3347-A

VISTO,

A CA

Para as providências

Em 08/09/93

Diogo Douglas Carmona  
Assessor Jurídico

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Expediente, Controle e Documentação  
Para providenciar assinaturas, publicação e  
encaminhamento ao Tribunal de Contas para registro.

Em 08.09.93

*Lelia Izabel Gomes*  
Homes

Coordenadora de Apoio Administrativo

Providenciada assinatura 17/09/93  
Encarregado ao Tribunal com a publicação.

Em 23/09/93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 81/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.

Pelo presente instrumento particular de Comodato, em que são partes de um lado, na qualidade de COMODANTE, e assim designada, a **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício, Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2.171, e do CPF Nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de COMODATÁRIA e assim designada a **Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **NÉRCIO AREND**, tem entre si justo e combinado o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir, por si e/ou sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por este instrumento particular de Comodato e na melhor forma de direito, empresta o à COMODATÁRIA, nos termos dos artigos 1248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

- Veículo Volkswagen, placas MT 0718, cor bege vime, ano 1985 - motor UJ - 037.990, movido a alcool, Chassi 9BWZZIIP.E.006701.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato tem origem no processo 3163/93 em 01.09.93 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31.12.94.

**CLÁUSULA QUARTA**

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu salvo desgaste de uso.

**CLÁUSULA QUINTA**

A COMODATÁRIA é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este Contrato a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido pela COMODANTE em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a COMODATÁRIA de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.





**CODEMAT**

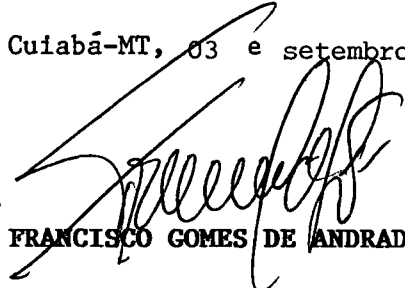
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 03 e setembro de 1.993.

COMODANTE:

  
**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**

- DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

COMODATÁRIA:

  
**NERCIO AREND**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TESTEMUNHAS:

1ª) Mateus RG 406 243 SSPMT

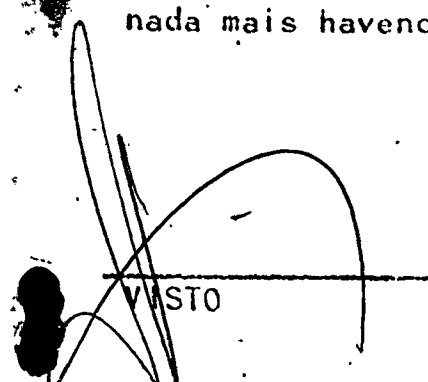
2ª) [Signature] RG 098 446 SSPMT

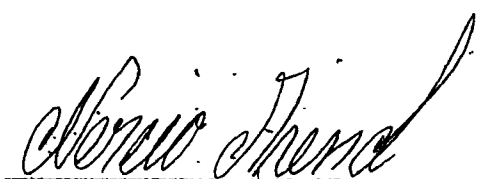
TERMO DE ENTREGA

AOS 03 dias do mês de SETEMBRO  
DE 1993 (hum mil, novecentos e noventa e treis) nesta cidade de CUIABÁ, na SEDE DA CODEMAT  
foi feita ao Sr. NÉRCIO AREND  
a entrega do bem abaixo identificado, que possui as características  
que se seguem:

Marca: VOLKSWAGEN Tipo: FUSCA Série: 9BWZZZ-I IPE.006701  
R.P. PLACA MT-0718.

O bem acima citado, foi adquirido pela Codemat  
e colocado a disposição da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo:

  
VISTO

  
RECEBEDOR

NÉRCIO AREND

OBS. O COMODATO SERÁ FEITO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
DOS GAUCHOS

DATA 14.07.93 HORA - 17.20

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.078.493-1

/93

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Contrato de Comodato nº 81/93, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, acompanhado da cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> as nossas reais considerações.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARRUE LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A /

CAA/ecp.

## Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

## AVISO

A Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolveu pela Revogação da Pré-Qualificação nº 001/93-SAAF.M1, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 20 de agosto de 1993.  
**ARESSIO JOSÉ PAQUER**

Secretário de Est. de Agric. e Ass. Fundiários  
**THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES**  
 Presidente da Com. Perm. de Licitação

3 --- 3

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

Relação dos Convênios, Termo Aditivos, Inst. Part. Comodato, Termo de Distrato e Outros Para Serem Publicados por 01 Vez no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

- Inst. Part. de Distrato nº 34/93. Ref. Convênio nº 09/92 (Anuência de Funcionários)
- CODEMAT X Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- Inst. Part. de Comodato nº 81/93. CODEMAT X Pref. Mun. de Porto dos Gaúchos
- Empresta 01 veículo Volkswagen ano 1985 - Placa MT 07-18 cor Bege.
- Termo Aditivo nº 23/93 ao Convênio nº 09/92 (Cedência de Funcionários)
- CODEMAT X Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- Convênio nº 176/93 (ADEMAT)

**Prefeitura Municipal de Cocalinho**  
 Objetivo: Ajuda financeira para aquisição da Boisa de Cimento para construção do patio da Rodoviária.  
 Valor: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).

Prazo: Início - 03.09.93 - Término: 02.12.93.  
 Convênio nº 178/93 (ADEMAT)  
**Prefeitura Mun. de Nova Xavantina**  
 Objetivo: Ajuda financeira para aquisição de cimento para construção da Sede Própria da Câmara Mun. do Município.  
 Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais)

Prazo: Início - 03.09.93 - Término - 02.12.93.  
 Convênio nº 179/93 (ADEMAT)  
**Prefeitura Mun. de Araguaiana**  
 Objetivo: Ajuda financeira para construção de 4.000 metros de meio fio, para colocação na Av. Presidente Vargas.  
 Valor: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais)

Prazo: Início - 03.09.93 - Término - 03.11.93  
 Convênio nº 180/93 (ADEMAT)  
**Prefeitura Mun. de São José do Xingu**  
 Objetivo: Ajuda financeira para construção de uma ponte sobre o Rio Fontoura, no município  
 Valor: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais)

Prazo: Início - 03.09.93 - Término - 03.11.93  
 Convênio nº 181/93 (ADEMAT)  
**Pref. Mun. de Alto da Boa Vista**  
 Objetivo: Ajuda financeira para instalação de Antena p/poste telefônico no município.  
 Valor: CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais)

Prazo: Início - 03.09.93 - Término - 03.11.93

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9394/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: VALDIR ROSSETTO  
 RG. Nº 1.223.694 CPF. Nº 201.478.219-92  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 18 horas semanais, SRE: Juína MUNICÍPIO: Juína  
 Núcleo de Educação Permanente  
 PRAZO: 08.09.93 a 02.02.94  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 2.351,87 (dois mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros reais e oitenta e sete centavos)  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9395/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: ELIAS DE ALMEIDA  
 RG. Nº 16.216.869 CPF. Nº 042.697.606-92  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais, SRE: Juína MUNICÍPIO: Juína  
 Núcleo de Educação Permanente  
 PRAZO: 08.09.93 a 02.02.94  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 2.099,48 (dois mil, noventa e nove cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos)  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9396/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: MARCIA APARECIDA BRAZ DE LIMA  
 RG. Nº 904.046 CPF. Nº 551.073.701-87  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, SRE: Juína MUNICÍPIO: Juína  
 Núcleo de Educação Permanente  
 PRAZO: 08.09.93 a 02.02.94  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 3.235,79 (três mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros reais e setenta e nove centavos)  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9399/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: CELSO BATISTA DE ARAUJO  
 RG. Nº 21.960.447 CPF. Nº 099.471.734-52  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 21 horas semanais, SRE: Juína MUNICÍPIO: Juína  
 Núcleo de Educação Permanente  
 PRAZO: 08.09.93 a 02.02.94  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 3.397,55 (três mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos)  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 1010/93  
 DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DISTRATADO: ROSANE MARIA TOMASSOLI  
 a partir de 01.08.93 da SRE de Lucas do R. Verde E.E. de 1ª - 22G. "Dom Bosco"  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 1553/93  
 DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DISTRATADO: FRANCISCO CAVALCANTE SILVA  
 a partir de 28.04.93 da SRE de Lucas do R. Verde E.E. de 1ª - 22G. "Cândido Portinari"  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 4171/93  
 DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DISTRATADO: APARECIDO DIONIZIO FALCONI  
 a partir de 01.08.93 da SRE de Lucas do R. Verde Escola Estadual de 1º Grau "Jonas Pinheiro"  
 Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9227/SEE/93  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
 CONTRATADO: Maria Shinkie  
 RG. Nº 872529, CPF. Nº 2742425195-3  
 ESCOLARIDADE: Lic. Plena, carga horária 18 hs. sem.  
 SRE-26, município de Tangará da Serra  
 EEPG: Araguá Augusto de Moraes  
 PRAZO: de 26.07.93 a 03.01.94  
 OBJETO: Prestação de serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 4.369,46 (quatro mil e trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e seis cruzeiros)  
 SUBSTITUIÇÃO: a Juracy Barbalho Bezerra  
 MOTIVO: Respeito ao Distrato, conf. Proc. Nº 428149/93.  
 Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9228/SEE/93  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
 CONTRATADO: Lucia Oliveira de Lima  
 RG. Nº 292.998, CPF. Nº 282212262-00  
 ESCOLARIDADE: 1º Grau, carga horária 20 hs. sem.  
 SRE-26, município de Tangará da Serra.  
 EEPG: Wilson de Almeida  
 PRAZO: de 08.07.93 a 03.01.94  
 OBJETO: Prestação de serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 1.945,00 (um mil e novecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito cruzeiros)  
 SUBSTITUIÇÃO: a Yanda Marcelle Freitas  
 MOTIVO: Respeito ao Distrato, conf. Proc. Nº 428149/93.  
 Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 8958/93/SEE/  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
 CONTRATADO: Neide Aparecida Cosmo do Nascimento  
 RG. Nº 509.019, CPF. Nº 42773301-68  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, carga horária 20 hs. sem.  
 SRE-20, município de Jaciara  
 EEPG: Santo Antônio  
 PRAZO: de 01.07.93 a 10.01.94  
 OBJETO: Prestação de serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 2.634,323,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e três cruzeiros)  
 SUBSTITUIÇÃO: Maria das Graças Figueiredo Ogeda  
 MOTIVO: Solução de dispensa.  
 Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9233/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: ADRIANA JORGE DA SILVA  
 RG. Nº 20095492, CPF. Nº 161.868.668-23  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU, CARGA HORÁRIA 35 (trinta e cinco) HORAS SEMANAIS.  
 SRE E MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
 ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "Min. Petronio Portella Nunes".  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR  
 PRAZO: DE 23.06.93 a 21.12.93  
 VENCIMENTO: CR\$ 3.724,712,50 ( três milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e dezesseite cruzeiros e cinquenta centavos).

Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9234/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: MARIA RITA DE LIMA SANTOS  
 RG. Nº 289.518, CPF. Nº 209.532.591-53  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU, CARGA HORÁRIA 20 (vinte) HORAS SEMANAIS.  
 SRE E MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
 ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "WILSON DE ALMEIDA"  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR  
 PRAZO: DE 01.05.93 a 01.11.93  
 VENCIMENTO: CR\$ 1.728.200,00 ( um milhão setecentos e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros).  
 SUBSTITUIÇÃO: a Maria das Graças Lima de Oliveira  
 MOTIVO: Licença de Saúde, conforme proc. 427.354/93

Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9166/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: FREDERICO OLIVEIRA GOMES  
 RG. Nº 26.398.936-7, CPF. Nº 655.198.251-49  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU CARGA HORÁRIA 24 HS SEMANAIS  
 SRE TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA  
 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFESSOR  
 PRAZO 03.05.93 a 03.09.93  
 VENCIMENTO 2.071.440,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)  
 SUBSTITUIÇÃO: a MARIA APARECIDA MOREIRA FERNANDES  
 MOTIVO: LICENÇA DE GESTANTE CONFORME O PROCESSO Nº 428.147  
 Cuiabá, 19 de agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9167/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: JOSIANE OLIVEIRA GAMAIRA  
 RG. Nº 000758001, CPF. Nº 627.209531/72  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU CARGA HORÁRIA 24 HORAS SEMANAIS  
 SRE TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA  
 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFESSOR  
 PRAZO 07.06.93 a 22.12.93  
 VENCIMENTO 2.554.092,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS)  
 SUBSTITUIÇÃO: a MARIA DAS GRAÇAS L. DE OLIVEIRA  
 MOTIVO: MOTIVO LICENÇA SAÚDE, CONFORME O PROCESSO Nº 427.354/93  
 Cuiabá, 19 de agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9480/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ODES  
 RG. Nº 702.443, CPF. Nº 541.663.234-49  
 ESCOLARIDADE: SUPERIOR CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS  
 SRE. ROSÁRIO OESTE MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE  
 PRAZO: 25 DE JUNHO, PRAZO: 02.08.93 a 12.01.94  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFESSOR  
 VENCIMENTO: 11.972.423,42 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E QUATROCENTOS E VINTE CENTAVOS)  
 Cuiabá, 19 de agosto de 1993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9481/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: ROLDÃO PEDRO DE OLIVEIRA  
 RG. Nº 9.536.614, CPF. Nº 647.756.348-04  
 ESCOLARIDADE: SUPERIOR CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS  
 SRE. ROSÁRIO OESTE MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE  
 PRAZO: 25 DE JUNHO, PRAZO: 02.08.93 a 12.01.94  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFESSOR  
 VENCIMENTO: 5.986.211 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E VINTE E UM CENTAVO)  
 Cuiabá, 19 de agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9648/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: AIRTON BOTTARI  
 RG. Nº 111.289, CPF. Nº 295.814.511-53  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU CARGA HORÁRIA 22 HS SEMANAIS  
 SRE. PONTES E LACERDA MUNICÍPIO PONTES E LACERDA  
 EEPG "SÃO JOSÉ"  
 PRAZO 01.06.93 a 18.01.94  
 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFESSOR  
 VENCIMENTO 2.341.251,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS)  
 Cuiabá, 19 de julho de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 8959/SEE/93  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
 CONTRATADO: Adelaide Maria de Souza  
 RG. Nº 915.078, CPF. Nº 55939331-68  
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, carga horária 20 hs. sem.  
 SRE-20, município de Jaciara  
 EEPG: São Francisco  
 PRAZO: de 01.07.93 a 01.10.94  
 OBJETO: Prestação de serviços de Professor  
 VENCIMENTO: R\$ 2.634,323,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e três cruzeiros)  
 SUBSTITUIÇÃO: a Cleusa Alves Ribeiro  
 MOTIVO: Lic. Especial, conf. Proc. Nº 424159/93.  
 Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 6467/SEE/93  
 DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
 DISTRATADO: Ana Joaquina de Lima  
 a partir de 13.05.93  
 EEPG: Francisco Soares de Oliveira  
 Cuiabá, 23 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDUCAÇÃO

Secretário: Osvaldo Roberto Sobrinho

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9137/93/SEE  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADO: EDSON GAMA SIMÕES  
 RG. Nº 10244429, CPF. Nº 836.309.538-91  
 ESCOLARIDADE: 2º GRAU, CARGA HORÁRIA 14 (cartoze) HORAS SEMANAIS.  
 SRE E MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
 ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "13 DE MAIO"  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR  
 PRAZO: DE 01.04.93 a 03.07.94  
 VENCIMENTO: CR\$ 3.409.897,00 ( um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros).  
 SUBSTITUIÇÃO: a Luis Frank  
 MOTIVO: solicitação exoneração, conforme proc. 397.783

Cuiabá, 19 de Agosto de 1.993

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1



|          |
|----------|
| T.C.     |
| Fls. 102 |
| Rub. HCR |

ESTADO DE MATO GROSSO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo nº  
Interessada  
Assunto

78.621-7/93

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
Contrato nº 082/93, firmado entre a interessada e a Firma  
GRAMARCA - Distribuidora de Veículos Ltda, no valor de CR\$  
10.085.000,00.

Relator

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

Sessão de Julgamento

24.05.95

**ACÓRDÃO Nº 1.264/95**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 78.621-7/93.

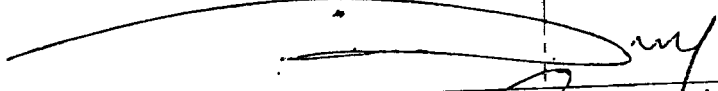
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à  
unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 331/95 da  
Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Termo Aditivo nº 61/93, de fls. 94/95-TC, objetivando  
alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 082/93.

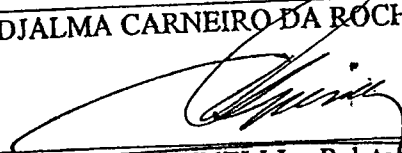
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO  
ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO;  
ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS.

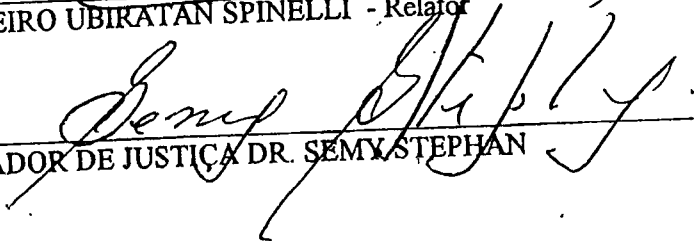
Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o  
Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1.995.

  
CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

  
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI - Relator

  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SEMY STEPHAN

Fui presente  
BCFD



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 9.131/GCR-US/93

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 5.05742  |
| Processo Nº          | X -      |
| Data                 | 29/11/93 |
| Serviço de Protocolo |          |

Cuiabá-MT  
Em 17 de novembro de 1.993.

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 78.493-1/93-TC em 08 - 11 - 93, foi registrado o Contrato de Comodato nº 81/93 de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

de apreço.

Renovamos a vossa Senhoria

expressões

A.C.A.A

Para conhecimento e anotação, após arquivar junto ao processo que originou o contrato  
Em 26/11/93

Cons. UBIRATAN SPINELLI  
RELATOR

Francisco B. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

À DEC  
Para conhecimento e providências.  
Em 29.11.93

Lelia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

AO DIA F  
Para conhecimento e providências,  
dentro das normas Legais.  
Em 22/11/93  
Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

Placa. 0718

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <u>4.277/93</u> |
| Processo Nº <u>7</u>         |
| Data <u>01, 9, 93</u>        |
| <i>[Assinatura]</i>          |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 4.277/93

Nº PROCESSO: 3.163/93

DATA, 01 / 09 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ASSUNTO

SOLICITA EM CESSÃO DE COMODATO DE UM VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEN,  
TIPO SEDAN.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



# Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Estado de Mato Grosso

CGC/MF 03.204.187/0001-33

Praça Sta. Rosa, 19 - Cx. P. 11 - 78560-000 - Porto dos Gaúchos - MT



OFÍCIO S/Nº

Porto dos Gaúchos, 31 de agosto de 1993.

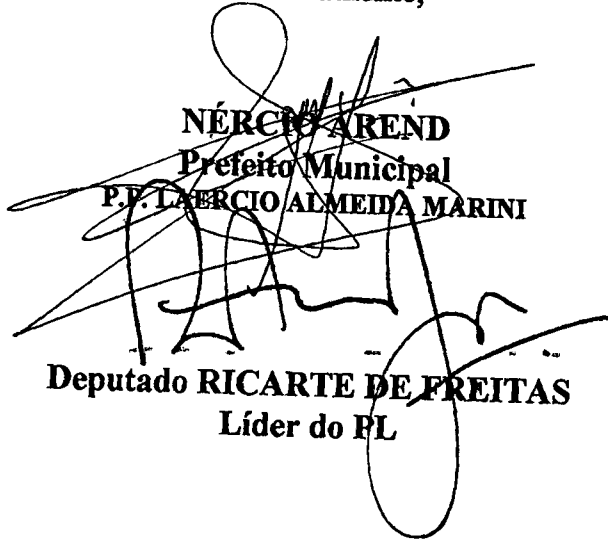
|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N.º        | 4.277/93 |
| Processo N.º         | 3.363/93 |
| Data                 | 01.09.93 |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de me dirigir a Vossa Senhoria encarecendo seus bons ofícios no sentido de viabilizar, em caráter de urgência, a cessão, em Comodato à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, de um veículo marca Wolkswagen, tipo Sedan para atender serviços imperiosos daquela urbe.

Contando com a sua costumeira atenção, colho o ensejo para externar-lhe a minha estima e admiração, mui

Atenciosamente,

  
**NÉRCIO AREND**  
Prefeito Municipal  
P.F. LAERCIO ALMEIDA MARINI

**Deputado RICARTE DE FREITAS**  
Líder do PL

Ilmo. Sr:

**DR. FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO**

MD. Presidente em Exercício da CODEMAT

Centro Político Administrativo - Bloco SEPLAN

NESTA.



Cartório 3º. Ofício  
de Notas  
**TABELIA**  
Maria Isabel Barros Maciel  
Substituta  
Abadia D. L. dos Santos  
Escritor Juramentado  
Nilza M. B. Maciel Corrêa  
Wanda Araújo Martins  
Hercília de B. Maciel Hage  
R. CAMILO MARIAHO, 802  
TELEFONE 321-2514  
Cuiabá - MT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL**  
*Maria Isabel Barros Maciel*  
3ª TABELIA

Nº 028

8ª. Tabela do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos

*Abadia Barros Maciel Ramos dos Santos*  
Tabela Substituta

*Hercília de Barros Maciel Hage*  
Escritor Juramentado

*Nilza Maria Barros Maciel Corrêa*  
Escritor Juramentado

*Wanda de Araújo Martins*  
Escritor Juramentado

LIVRO n. 629.....

FOLHA n. 028.....

1º. TRASLADO

Procuração Bastante que faz

E Assina

Abaixo Declarando

S A I B A M quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e três.... aos Vinte e Oito.....  
... dias do mês de JULHO..... nesta cidade de Cuiabá, Estado de  
Mato Grosso, perante mim compareceu... como outorgante ...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF  
sob nº 03.204.187/0001-33, com sede à Praça Santa Rosa nº 19 na cidade de  
Porto dos Gaúchos-MT, representada na pessoa de seu prefeito SR. NÉRCIO  
AREND, brasileiro, casado, portador da CI/RG. nº 2011459548-RS, CIC. nº 268.019  
570-15, residente e domiciliado em Porto dos Gaúchos-Mato Grosso, ...  
.....

Reconhecido pelo próprio de mim Tabela, às vistas do documento de Identidade que me exibiu, do que dou fé, perante os quais por ele me foi dito que por este instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador:::::  
LAERCIO ALMEIDA MARINI, brasileiro, casado, portador da CI/RG. nº 12.392.010-SSP-SP, CIC. nº 042.908.888-44, residente e domiciliado Avenida São Sebastião nº 1215 Edifício Mary Antonia 902; A quem confere poderes gerais desde que não lesivos ao patrimônio público para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Repartições Públicas sejam, Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, assinando convênios, contratos e compromissos, efetuar pagamentos, receber, firmar recibos, dar quitações, fazer declarações, assinar livros ou termos, prestar e solicitar esclarecimentos, informações de assun

.....CONTINUA.....

FIRMA TAB RIBEIRO

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 Esp. de Castelo Rio

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Geroso, Praça Po-

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

VEIGA

RECONHECER NO TABELIONATO

Rua Liberto Barão 293 - 1º e 6º - São Paulo

[illegible]

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo  
ido e achado, conforme; assina comigo. Eu \_\_\_\_\_  
Mabelia que fiz escrever, subscrevo e assino em público e raso x x x x x x

EM TESTO DA VERDADE

Abdila Paries Maciel      chies des "Saint  
Tabelis Substitutus      7°. Officio  
Gualt.      Maco Grores

NERCIO AREND.

Cartório 3º. Ofício  
de Notas  
TABELIM  
Luzia Barros Ribeiro  
Cadastrada  
Abadia D. P. L. dos Santos  
Corretora Juramentada  
Mlza M. B. (Mestre) Côrrea  
Fátima Araújo Martins  
Horácia do D. Rêcio Heger  
R. CAMBICO MARIANO, 295  
TELEFONE 321-2514  
CURIBA



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**FICHA DE PATRIMÔNIO**

|                        |                                                   |                |        |               |      |
|------------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------|---------------|------|
| PLACA Nº               | FUSCA (1160 )                                     | PLACA AS. 5274 | ANTIGA | PLACA MT.0718 | NOVA |
| NOME DO MATERIAL       | FUSCA ( 1160 ) CÔR BEGE VIME                      |                |        |               |      |
| MARCA                  | VOLKSWAGEN                                        |                |        |               |      |
| MODELO                 | 1985 ANO 1984                                     |                |        |               |      |
| Nº PROD.               | MOTOR UJ; 037.990 MOVIDO À ALCOOL                 |                |        |               |      |
| Nº SÉRIE               | CHASSI-9BWZZZ11ZPE.006701                         |                |        |               |      |
| MEDIDAS                |                                                   |                |        |               |      |
| QUANTIDADE             | 01                                                | (UM )          |        |               |      |
| CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | 1.07.02                                           |                |        |               |      |
| QUALIDADE              | NOVO (USADO )                                     |                |        |               |      |
| FIRMA FORNECEDORA      | TRESINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEL LTDA.         |                |        |               |      |
| NOTA FISCAL            | 21311                                             |                |        |               |      |
| PREÇO UNITÁRIO         | CR\$ 11.353.800,00                                |                |        |               |      |
| PREÇO TOTAL            | CR\$ 11.353.800,00                                |                |        |               |      |
| DATA FORNECIMENTO      | 12.11.84                                          |                |        |               |      |
| DATA TOMBAMENTO        | 13.11.84                                          |                |        |               |      |
| LOCALIZAÇÃO            | CASA MILITAR                                      |                |        |               |      |
| OUTROS DADOS           | CONTRATO DE COMODATO Nº 19/91 ASSINADO EM 23.5.91 |                |        |               |      |
|                        | PRAZO: INDETERMINADO                              |                |        |               |      |
|                        | distrito nº 27/93 - 16.04.93.                     |                |        |               |      |

COD.4732 - 1/04

8619192LAURENI



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.163/93

DE 01 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A O.A.A. para verificar possibilidade  
no atendimento ao pedido da Prefeitura Municipi-  
pal de Porto dos Gaúchos.  
Em 01/9/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Presidente em Exercício  
CODEMAT

À IMP

Para informar sobre a disponibilidade  
de veículo para ceder em comodato à  
Prefeitura municipal de Porto dos Gaúchos.

Em 01.09.93

Lúcia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

A O.A.A.:

Existe nesta via. disponível o veículo  
marca Volkswagen, tipo sedan, conforme ficha  
de patrimônio que anexamos ao presente.

Em 02.09.93.

Benedito Ribeiro da Costa  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

À Presidência

Com as informações da Divisão  
de Material e Patrimônio.

Em 02.09.93

Lúcia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Às fls. 100.  
H. Francisco de Almeida  
3/9/93

Francisco G. de Almeida Lima Filho  
Diretor Presidente em Exercício  
CODEMAT

Sr. Diretor Presidente em Exercício:

Segue em apenso, o contrato de comodato  
com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gauchos, referente  
a um veículo volkswagen, placas MT 0718, para as devidas -  
assinaturas.

Ass. Jurídica, em 03 de setembro de 1993

Elpidio Gomes Clara  
CA

Visto.

Diogo Douglas Carmona  
Assessor Jurídico

A Div. de Tráfego  
Preencha a liberação  
do veículo em comodato.

3/9/93

A Divisão de Tráfego  
e controle de documentos

1) Cumprido o prazo de  
10 dias para a liberação do  
veículo em comodato.  
2) A liberação do  
veículo em comodato

em 03/09/93

Nº PROTOCOLO: 4.139/93

Nº PROCESSO: 3.074/93

DATA, 20 / 8 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE

ASSUNTO

INST.PART. DE COMODATO Nº 78/93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*publicado  
03/09/93*

*Enviado através ofício 04.681 de 04/09/93  
Procuradoria : 0.078.087-9*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 78/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT** E A PRE  
FEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Comodato, em que são partes de um lado, na qualidade de **COMODANTE**, e assim designada, a **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171, CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de **COMODATÁRIA**, e assim designada, a **Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS BATISTA DA SILVA**, residente naquele município, têm entre si justo e combinado o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir, por si e/ou sucessores.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMODANTE**, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por este Instrumento Particular de Comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à **COMODATÁRIA**, nos termos dos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

- torre triangular, caseira, 60m de altura.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato tem origem no Processo nº 3074/93, de 20/08/93, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31/12/94.

**CLÁUSULA QUARTA**

A **COMODATÁRIA** se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgaste de uso.

**CLÁUSULA QUINTA**

À **COMODATÁRIA** é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este Contrato a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido pela **COMODANTE** em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a **COMODATÁRIA** de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 1.993

**COMODANTE:**

*de* **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
- Diretor Presidente -

**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**  
- Diretor Administrativo-Financeiro -

**COMODATÁRIA:**

*pp/ cely silva*  
**CARLOS BATISTA DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

**TESTEMUNHAS:**

1a)

*102* - RG SSP/MT - 715.684

2a)

*gabriela* RG 098 446  
SSPM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



Comarca Municipia e Distrito de Cáceres

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO** Nélio Paes de Campos  
**TABELIAO**

**Nélio Paes de Campos**  
**cfo TABELIAO**

Nélio Paes de Campos<sup>Rug</sup>

Run Mail. Deodoro, 171 ☎ 221-1328

### TABELA O.

CEP 78.200 - Cáceres - MT

Livro N.º -52-

10

## Translado

Fls. -034-

Procuração Bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo declarado(s)

[illegible]

reconhecido como o próprio por mim Tabelião. E perante mim, por ele(es, a) me foi dito que, por este instrumento, nomeava(m) e constituia(m) seu(s) bastante procurador(es, a, as) Sra. NELY SILVA LAET - (RG nº 205.884/SSP-SP e CPF nº 208.196.-411-20) - brasileira, casada, contabilista, residente e domiciliada na Av. Boa Vista s/nº, Lambarí D'Oeste/MT; --a quem confere poderes especiais para: abrir e movimentar contas vinculadas ou não da Outorgante junto aos Bancos Oficiais e/ou privados, efetuar depósitos, saques, conferindo e retirando extratos, talões de cheques, avisos de créditos, débitos, lançamentos e/ou documentos similares, necessária e obrigatoriamente em conjunto ou, substituindo o Chefe do Poder Executivo Municipal em sua ausência quando preciso ou este assim o determinar; firmar, rescindir, alterar, aditar ou prorrogar contratos, convênios, termos de ajuste e/ou compromisso ou instrumentos similares, com personalidades físicas e/ou jurídicas de Direito Público e/ou privado

Continua...

TABELIONATO EM GERAL

Rua Mal. Deodoro, 171 - Cx. P. 32 - Fone 221-1326 - CEP 78.200  
CÁCERES — MATO GROSSO

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 4.139/93 |
| Processo N° - - -     |
| Data 20 / 08 / 93     |
| Serviço de Protocolo  |

Nº PROTOCOLO: 4.139/93

Nº PROCESSO: 3.074/93

DATA, 20 / 08 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

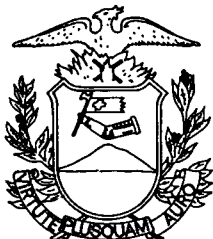
ASSUNTO

SOLICITA UM CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA E ESTA CIA, PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFÔNIA, DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO PINGADOR, CONFORME OF.093/93.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**CODEMAT**  
Protocolo Nº 4.139/93  
Processo Nº 3.074/93  
Data 20/8/93  
Serviço de Protocolo

OF.093/93/GP-SE.

Lambari D'Oeste 20 de Agosto de 1993.

Senhor Presidente,

O município de Lambari D'Oeste muito necessita de uma torre triangular com 60 metros de altura, para atender o PS da comunidade de São José do Pingador. Vossa empresa se dispôs a nos atender prontamente, o que muito nos alegra, mas o ofício encaminhado anteriormente cita doação, dificultando os trâmites do processo para termos posse da mesma. Vimos por meio deste, solicitar a possibilidade de se fazer um contrato de **COMODATO** entre a Prefeitura e a Codemat, o que entendemos facilitar o processo de documentação entre as partes interessadas, vindo também agilizar a instalação dos serviços de telefonia da comunidade de mini produtores citada acima.

Contando com vosso especial e costumeiro apoio, subscrevo-me mui atentiosamente.

CARLOS BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ - MT

A C.A.A.  
p/ 17/8/93  
20/8/93



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.074/93

DE 20 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Apoio Administrativo*

Para conhecimento e providências *informações,*  
dentros das normas Legais.

Em 20 / 08 / 93

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente

*A DMP*

Para informar sobre a disponibilidade  
do equipamento solicitado.

Em 25.08.93

*Lidia Ozabel Gomes*  
Coordenadora de Apoio Administrativo

*José R. Dauzacker*  
Para informar a respeito.

Em 25.08.93

*Benedito Ribeiro da Costa*  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

A DMP

Existe disponível no depósito desta Cia, 01(uma) torre trian-  
gular, caseira, medindo 60 metros de altura.

Em 25 de agosto de 1993

*José Ribeiro Dauzacker*

*A C.A.A.:*

Com as informações supra, devolvemos-lhe  
o processo, p/ as providências cabíveis.

Em 25.08.93.

*Benedito Ribeiro da Costa*  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Ao IRIAP

Informamos que a Companhia possui em disponibilidade os (uma) torre triangular, caseira, medindo 60 metros de altura.

Em 26.08.93

*Lelia Izabel Gomes*  
Lelia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Ao Ilustre  
# *Herpene Campos et*  
a *companhia.*  
26/8/93

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm e Financeiro

Encaminho a V. Sa. contrato de  
comodato com a Prefeitura Municipal de São  
HLS. Jandira 27/8/93

*Elpidio Enríque Claro*  
Elpidio Enríque Claro  
OAB-MT 8347-A

Nº PROTOCOLO: 2.716/93

Nº PROCESSO: 1.940/93

DATA, 08 / 6 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUN. DE PLANALTO DA SERRA

ASSUNTO

INST.PART. DE COMODATO Nº 77/93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 5.286/93 |
| Processo N° —         |
| Data 06/12/93         |
| Carvalho              |
| Serviço de Protocolo  |

Estado de Mato Grosso  
**Tribunal de Contas**

OFÍCIO N.º 9.514/GCR-US/93

Culabá - MT

Em 26 de novembro de 1.993.

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo n.º 76.218-0/93-TC em 18-11-93 foi determinado o registro do Contrato de Comodato n.º 77/93 de Interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A C. A. A

Para conhecimento e  
arquivo junto ao processo  
que originou o Contrato de  
Comodato

Em 07/12/93

Cons. UBIRATAN SPINELLI

RELATOR

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

A 1062  
Para conhecimento e  
anotação. Em 09.12.93  
Lilia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Do Diretor Adm. e Financeiro  
Para conhecimento e providências,  
dentro das normas legais.  
Em 06/12/1993

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório do 6º Ofício**  
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana  
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434

**Joani Maria de Assis Ascar**  
T. BELIA  
José Pires Miranda de Assis  
Volete de Arcação Costa  
ESCREVE: M. N. A.

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

## Cartório do Sexto Ofício

**Joani Maria de Assis Ascar**

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

**José Pires Miranda de Assis**

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

LIVRO — 176  
FOLHAS — 180

## PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e três (1.993) aos quatorze (14) dias do mês de maio (05), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, com sede à Rua Sebastião C. Xavier, s/nº, na Cidade de Planalto da Serra-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 37.465.176/0001-29, neste ato representada pelo prefeito municipal CLOVIS JOSÉ DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. RG nº 189.820 SSP/MT e CIC nº 070.081.711-15, residente na Cidade de Planalto da Serra-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador JOSÉ LEITE FERNANDES, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. RG nº 011.164 SSP/MT e CIC nº 006.937.151-20, (por declaração), com escritório à Avenida Rubens de Mendonça, nº 990, sala 030, Edifício Empire Center, nesta Cidade de Cuiabá-MT, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, junto ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balanços e balancetes, orçamentos, progama, prestação de contas de convênios requerer certidões, renvidicar e acompanhar, requerer, desentranhar documentos, apresentar justificativa e documentos, fazer juntadas, assinar tudo que fizer necessário para o bom desempenho da presente, representá-la junto as Repartições Públicas Federal, Estadual, Municipais e Autarquias, fundações e Empresas Estatais de Economia Mista, como SUDECO, FCBIA, DVOP, CODEMAT, SAMEMAT, CEPROMAT, CEMAT, METAMAT, TELEMAT, IPEMAT, TURIMAT, DETRAN ou CIRETRAN, FUNABEN, MIRAD ou INCRA, IBAMA, FEE, INSS, INAMPS, LBA, IBGE, BEMAT, BANCO DO BRASIL S/A e demais órgãos governamentais, existes ou que por ventura seja criados e junto a todas as Secretarias do Estado e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de Mato Grosso, podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar tudo o que for necessário, como contratos, convênios, recisões, apresentar todas e quaisquer documentações, fazer juntada, receber verbas e auxílios, passar recibo e quitação, apresentar prestação de contas, verificar e acompanhar, receber correspondências e enfim praticar todos os demais atos cabíveis e necessários para o bom desempenho do presente mandato e representar a outorgante, quando e onde fizer necessário, que tudo dará por bom, firme e valioso. (sob minuta). Emolumentos Cr\$ 176.400,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

## Cartório do Sexto Ofício

**Joani Maria de Assis Asckar**

LIVRO — 176

Tabelião de Notas, Oficial Privativa do  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

FOLHAS — 181

**José Pires Miranda de Assis**

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

*[Assinatura]*  
CLOVIS JOSÉ DE SIQUEIRA

E eu, *Voleide de Anany Costa*, Tabelião do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

*Voleide de Anany Costa*

SAS/

Cartório do 6º Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana

Cuiabá-MT - Fone: 624-3434

Joani Maria de Assis Asckar

TABELIÃO

José Pires Miranda de Assis

TABELIÃO SUBSTITUTO

*Voleide de Anany Costa*

# ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini  
IMPRESA OFICIAL - IOMAT

PORTARIA Nº 16/93

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE

Conceder a partir de julho de 1993, licença pro-  
prio aos servidores abaixo relacionados conforme Artigo 139, Parágrafo 3º  
Inciso II, da Constituição Estadual e Artigo 109 da Lei Complementar nº  
04 de 15 de outubro de 1990.

| NOME                       | PERÍODO QUANT.   | MESES ANTERIORES |
|----------------------------|------------------|------------------|
| ERICA FRANCISCA P. DALBIAN | 04.08 à 02.09.93 | 03 1984/1989     |
| MARIA CARLOS PEREIRA       | 05.07 à 03.10.93 | 03 1982/1987     |

Registrada, publicada, cumprada.

Gabinete do Presidente da Imprensa Oficial do Es-  
tado de Mato Grosso - IOMAT, em Cuiabá, 04 de agosto de 1993.

*[Assinatura]*  
ROBERTO LOUREIRO  
Presidente

# PROC. GERAL DO ESTADO

Procurador: Domingos Monteiro da Silva Neto

PORTARIA Nº 124/CPG/93

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso  
de suas atribuições legais e conside-  
rando o que consta no Processo nº  
988/2562/93-PCR,

## RESOLVE

Interromper, por necessidade de serviço, a par-  
tir de 26/07/93, o gozo das férias regulamentares concedidas a  
Procurador do Estado - Dra. Célia Maria da Silva, através da  
Portaria nº 122/CPG/93, transferindo o período remanescente pa-  
ra ser usufruído entre 14/12/93 a 07/01/94.

Publique-se.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 28 de  
julho de 1993.

*[Assinatura]*  
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO  
Procurador-Geral do Estado

# MEIO AMBIENTE

Secretário: Eucário Antunes Queiróz

Aviso  
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 1.993.  
Ref. Concorrência Pública  
Edital nº 03

1. - A Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, convida  
os fornecedores brasileiros e estrangeiros a apresentar  
propostas lacradas para fornecimento de:  
Material Permanente - Veículos automotores  
Recurso - Fonte 114
2. - Conforme Normas do Bird e a Lei 8.666/93 de 21.06.-  
93, as propostas deverão ser redigidas em Português e/ou em  
Inglês e somente serão recebidas pela Comissão de Licita-  
ção até às 15,00 horas do dia 30.08.93 e a sua abertura  
será realizada às 15,00 horas do mesmo dia 30.08.93, em  
sessão pública a ser realizada na Fundação Estadual do  
Meio Ambiente-FEMA, situada à Rua D-Antônio DOP- Centro Po-  
lítico Administrativo Cuiabá-MT.
3. - As condições que regulamentam esta Licitação, estão  
dispostas no Edital de Licitação que será fornecido pela  
Comissão de Licitação entre os dias 02 de Agosto 1993  
à 25.08.93, no endereço acima citado.

Obs. Republicado por ter sido incorreto.

*[Assinatura]*  
ROBERTO LOUREIRO  
Presidente da Comissão de Licitação  
FEMA  
3 x 1

# AGRICULTURA E FUNDIÁRIOS

Secretário: Aracilio José Paquer

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Ma-  
to Grosso/MT, torna público que fará realizar na sala de lici-  
tação do INDEA/MT, sito à Rua "B", Edifício Ceres, 2º Andar,  
Prédio da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários-CPA.

Modalidade - Tomada de Preços nº 001/93

Objeto - Veículo de Fabricação Nacional, c/ 05 ma-  
chas sincronizadas à frente e (01) uma ré-  
tracção nas 04 (quatro) rodas, com direcção  
hidráulica, movido a diesel motor refrige-  
rador a água, 04 (quatro) cilindros de capaci-  
dade de carga, tanque com capacidade para  
63 (sessenta e três) litros de combustível,  
e sistema de freio equipado com LSPV.

Recurso - Fonte 280 - Inspeção Padronização Classi-  
ficação Vegetal.

Realização - Dia 17 de agosto de 1.993  
Regulamento - Decreto Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Da habilitação - os interessados deverão estar ins-  
critos e devidamente atualizados no  
cadastro da Secretaria de Admi-  
nistração.

O Edital completo bem como a quantificação estão a  
disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Li-  
citação do INDEA/MT, até o dia 11.08.93.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 1.993

*[Assinatura]*  
WILTON DA SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão

*[Assinatura]*  
PAULO ANTONIO DA COSTA BILCO  
Presidente do INDEA-MT

# COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: Paulo Maria Ferreira Leite

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Nº 014/93

Secretaria de Comunicação Social do Estado de  
Mato Grosso - SECOM - Cuiabá-MT.  
Contratada: Benvinda Campos de Paula  
RG. Nº 872.295. - SSP-MT - Cargo: Copista  
Salário: Cr\$ 8.550.000,00 (Oito Milhões, Quinhentos  
e Cincoenta Mil Cruzeiros) mensais.  
Prazo: 03 meses (01.06.1993 à 31.08.1993).  
Cuiabá-MT., 01 de Junho de 1993.  
Paulo Maria Ferreira Leite  
Secretário de Comunicação Social

Relação dos Contratos de Comodatados, Prestação  
de Serviços, Convênios (ADEMAT), Termo Aditivo.  
Termo de Rescisão e Outros, para serem publicados  
por uma única vez no Diário Oficial.

- 01 - Termo de Rescisão ao Convênio nº 123/93.  
ADEMAT
- Fundação Júlio Campos  
Valor Conveniado: 140.000.000,00  
Valor Rescindido: 140.000.000,00
- 02 - Convênio 152/93 (Ass. 29.07.93)  
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde  
Proc. 2.601/93

Objetivo: Ajuda Financeira para Ampliação do  
Palco e Infra-Estrutura Elétrica no Parque de Expo-  
sições.  
Valor: 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Cru-  
zeiros).  
Prazo: 120 Dias  
Data: 29.07.93  
03 - Instrumento Particular de Comodato Nº 68/93  
(Ass. 30.07.93)

- Municipal de Ribeirão Cascalheira
- 01 Camionete Chevrolet Modelo 1988
- Tip. Pick UP - D-20
- 04 - Termo Aditivo Nº 49/93 ao Contrato de Co-  
modato nº 18/92 Firmado entre a CODEMAT e a  
COHAB.
- 05 - Inst. Part. de Comodato Nº 77/93  
(Ass. 04.08.93)  
CODEMAT X Pref. Mun. de Planalto da Serra
- Empresta 01 veículo Caminhão-Basculante Ford  
14.000
- 06 - Inst. Part. de Concessão de Uso 28/93  
(Ass. 04.08.93)
- Pref. Mun. de São José do Xingu
- 01 Caminhão Basculante Ford F-14000 HD -  
Modelo 92/93
- 07 - Inst. Part. de Comodato Nº 54/93  
CODEMAT X Pref. Mun. de Várzea Grande.
- Empresta 01 Veículo Marca Voyage
- 08 - Inst. Part. de Comodato Nº 51/93  
Pref. Mun. de Indaiavai
- Empresta 01 Transmissor de Televisão de 10  
Watts Marca Telavox

# FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

COMUNICADO CGAT Nº 130/93

O Coordenador Geral de Administração Tributá-  
ria, no uso de suas atribuições legais:

## COMUNICA

QUE os contribuintes abaixo relacionados tem  
seus REGIMES ESPECIAIS de que trata a Portaria  
Circular nº 112/92-SEFAZ, RESTABELECIDOS, para  
efeito de pagamento do imposto nas prestações de  
serviços de transporte interestadual e intermuni-  
cipal rodoviário de cargas em geral.

TSC Santa Cruz Transportes Ltda.

13.139.413-4 - Lucas Rio Verde.

Coordenadoria Geral de Administração Tributá-  
ria em Cuiabá-MT., 29 de julho de 1.993.

Elias Ferreira de Almeida

Coordenador Geral de Administração Tributária

COMUNICADO CGAT Nº 131/93

O Coordenador Geral de Administração Tributá-  
ria, no uso de suas atribuições legais:

## COMUNICA

QUE os contribuintes abaixo relacionados tem  
seus REGIMES ESPECIAIS de que trata a Portaria  
Circular nº 095/92 - SEFAZ, RESTABELECIDOS,  
para efeitos do pagamento do imposto nas Oper-  
ações Interestaduais com produtos "IN NATURA"  
oriundos da Agropecuária e Indústria Extrativa.

Madeira Fabiane Ltda 13.112.555-9 - SINOP

Coordenadoria Geral de Administração Tributá-  
ria em Cuiabá-MT., 29 de julho de 1.993.

Elias Ferreira de Almeida

Coordenador Geral de Administração Tributária

COMUNICADO CGAT Nº 132/93

O Coordenador Geral de Administração Tributá-  
ria, no uso de suas atribuições legais:

## COMUNICA

QUE ficam RESTABELECIDO(S) o(s) Creden-  
ciamento(s) da(s) empresa(s) a seguir identifica-  
da(s), como sujeito passivo por Substituição Tribu-  
tária, conforme dispõe a Portaria Circular nº 065/92  
SEFAZ.

DIACIL - Com. e Represt. Ltda.

CGC. 32.983.322 0001-94

Insc. Est. 13.073.214-1

Lazzuril Tintas Ltda

CGC. 50.154.079 0001-83

Insc. Est. 13.134.901-5

Lazzuril Tintas Ltda

CGC. 50.154.079 0004-26

Insc. Est. 13.134.902-3

Coordenadoria Geral de Administração Tributá-  
ria em Cuiabá-MT., 29 de julho de 1.993.

Elias Ferreira de Almeida

Coordenador Geral de Administração Tributária

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato  
Grosso, através da sua Comissão de Licitação, co-  
munica que o resultado da Carta Convite Nº  
032/93/SEFAZ, levada a efeito às 15:00 horas do  
dia 08 de julho, encontra-se afixada no mural da  
Coordenadoria de Administração, desta Secretaria.  
Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1993.  
Helena Márcia Borges Nothen  
Presidente da Comissão de Licitação

Enciada ao trib. através ofício 04531 de 09/8/93  
Protocolo Tribunal  
0.076.218-0 de 09/8/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 77/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESEN-  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT E A PREEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO DA SERRA-MT.

Pelo presente instrumento particular de comodato, em que são partes, de um lado, na qualidade de COMODANTE, e assim designada, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC / MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT, e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171 e do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de COMODATÁRIA, e assim designada a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. CLÓVIS JOSÉ SIQUEIRA, tem entre si justo e combinado o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por este instrumento particular de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à COMODATÁRIA, nos termos dos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

Caminhão basculante, Ford F-14.000, RP 04394, Modelo 93, cor branca-diamante, série 9BFXTNSMXPAB 13.923.

**CODEMAT**  
Protocolo N° 2.716/93  
Processo N° 1.940/93  
Data 08 / 06 / 93  
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.716/93

N° PROCESSO: 1.940/93

DATA, 08 / 06 / 93

INTERESSADO

DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO

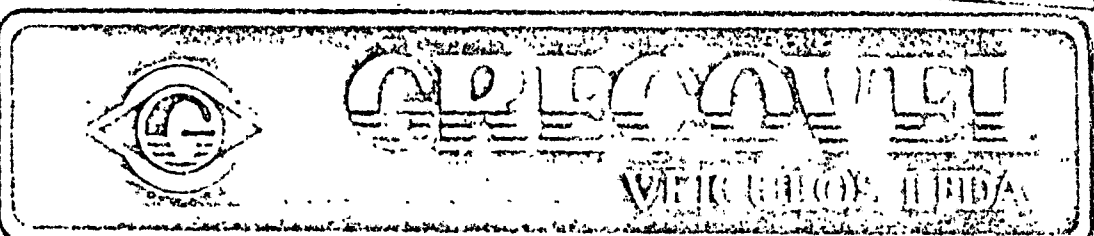
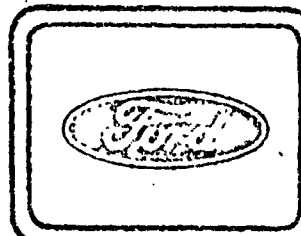
SOLICITA ELABORAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE UM CAMINHÃO  
BASCULANTE, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
DA SERRA, CONFORME CI N° 183/93.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

RECEBIMOS DO  
CONSUMIDOR  
FOLHA Nº 1



**DISTRIBUIDOR AUTORIZADO FORD BRASIL S.A.**  
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1001 - TEL.: (065) 361-5011  
TELEX: (65) 1286 - CEP 78010-000 - CUIABÁ - MT

EMITENTE: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT  
ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N. 1001 - COXIP  
CIDADE: CUIABÁ - MT  
CEP: 78020  
PEDIDO: 102243  
RSC. MUN.: 009949  
OPERACAO:

528 VEICULO DE FABRICACAO NACIONAL,  
FORD, MOTOR 4000 DIESEL,  
E.EIXO 4920 MM, 6 CIL., 134.0 CV  
5 VEL., OPC: FIVD TRAZEIRO 6.50/  
9.0711 REDUZIDA,  
PENSADOM 320701.  
COR BRANCO DIAMANTE

SERIE 985XTNOMXPE15

DECLARACAO DE VENDA : Declaramos para a validade desta venda o veiculo acima  
descrito foi vendido SEM RESERVA DE COMENTARIO

|                                           |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|---------------------------|--|----------|--|
| EMITENTE: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT  |  | CÓD. VENDO: 11                                         |  | VAL. MFR.                 |  | DISCONTO |  |
| NOME: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT      |  | ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N. 1001 - COXIP |  | RUB. TOTAL                |  |          |  |
| CIDADE: CUIABÁ - MT                       |  | CEP: 78020                                             |  | VAL. SERV.                |  |          |  |
| NIREGA: 123456789                         |  | CIDADE: CUIABÁ - MT                                    |  | ISS                       |  |          |  |
| IDADE: 12345                              |  | CEP: 78020                                             |  | RUB. TOTAL                |  | C.T.     |  |
| PORTADOR: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT  |  | DESCRICAO                                              |  | FICHA                     |  |          |  |
| DERECHO: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT   |  |                                                        |  | NOTA FISCAL "SERIE UNICA" |  |          |  |
| CA: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT        |  |                                                        |  | SERVICOS Nº 101575        |  |          |  |
| LUMES: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT     |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| PÉCIE: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT     |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| EMISSAO: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT   |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| FISCAL: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT    |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| U. CAC: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT    |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| INVOCAÇÃO: FORD BRASIL S.A. - CUIABÁ - MT |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| EMITENTE - CUC: 01/0054/0001-12           |  | RSC. EST: 10000000                                     |  | RSC. EST. NO: 10000000    |  | UP: 10   |  |
| DESTINATARIO COOPF: 01/0054/0001-12       |  | ALTO                                                   |  |                           |  |          |  |
| VALOR: 10000000                           |  |                                                        |  |                           |  |          |  |
| IDENTIFIC. VIAS                           |  | N. DO FORMULARIO                                       |  | DATA DA BATA              |  |          |  |
| 1ª VIA - CLIENTE                          |  | 102243                                                 |  |                           |  |          |  |

A VISTA C/ 100%

R.P. 04393



SAO-FORD

AV. HENRY FORD NO. 1787  
SAO. PAULO

EST. SAO PAULO

C.F.O.P.

6.11

Via de Transporte Rodoviária

1ª VIA - DESTINATÁRIO

B70

GRECOVEL VEICULOS LTDA  
AV FERNANDO CORREA 1001  
CUIABA

7B000

04143

03204391

0201

099

Estado MATO GR

Quant. Descrição dos Produtos

1 CAMINHÃO MARCA FORD MODELO F-14000-HD, E.E. 4928 MM  
MOTOR MM DIESEL DE 6 CIL, 5.9L, POT. MAX. LIQ. 98,6  
KW (134,0 CV) A 2800 RPM ADNT, TRANSM. 5 VELOC. PBT  
14080 KG, CMT 22000 KG E E. TRAS. C/REL. 6.50/9.07:1  
CODIGO - RENAVAL 329701  
DESCONTO PROMOCIONAL  
CATALOGO 528  
DESCONTO

RECIBO  
COMPROVANTE  
Nº 5

367

|        |          |          |
|--------|----------|----------|
| 310383 | 11224002 | 2.10.001 |
| 1      | 1        |          |
| 1      | 7        |          |
| 1      | 1        |          |
| 1      | 1        |          |

"Mercadoria a ser retirada do Depósito Fictício  
situado na Rua Vemag N.º 1036  
Inscrição Estadual 112.540.898.114  
C.G.C. (M.F.) 68.104.422/0003-4"

VENDA COM PENHOR MERCANTIL A FAVOR DA  
AUTOLATINA FINANCIADORA S.A. C.

Condições de Pagamento  
A VISTA C/ DUPLICATA 99

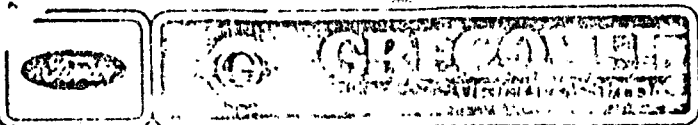
TRANS-CD TRANSP. REPRES. LTDA.  
RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 146  
Estado SP Município S. B. CAMPO

FRANCO DIAMANTE

|                 |                    |              |    |                |           |            |
|-----------------|--------------------|--------------|----|----------------|-----------|------------|
| 28FXINSMXFDD    | 13923              | 8139237      | 01 | Exped. Autent. | Peso Líq. | Peso Bruto |
| 000737 E 125470 |                    |              |    |                | 0,0       | 0,0        |
| 03/93           | 59.104.422/0059-76 | 105732580119 |    | SP             |           |            |
| 0910679         | MT                 | 11.700.967   |    | 40.000.770/37  |           |            |

04393  
RP

PROTODATA  
GOV. MT  
ATA 22



Av. Fernando Corrêa, Nº. 1001 - PABX 361-5011  
Cx. Postal, 1051 - Telex (065) 2286  
CEP: 78.100 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGC 03.752.854/0001-12      Insc. Est. 13.091.807-9

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO FORD BRASIL S.A.

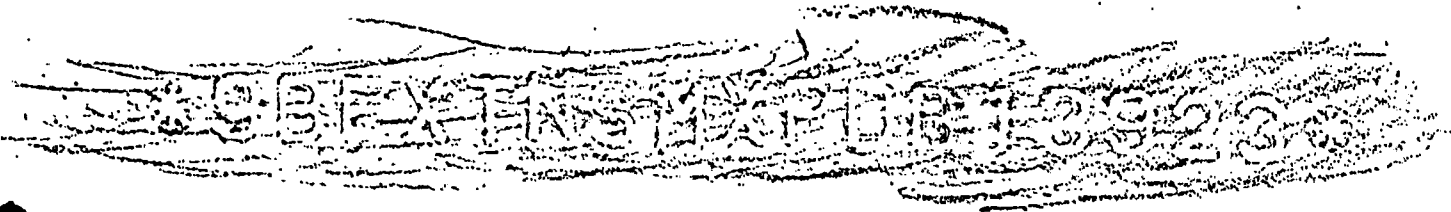
| PLACA | MUNICÍPIO | ESTADO | Nº. DO CHASSIS E/OU MOTOR |
|-------|-----------|--------|---------------------------|
|       |           |        |                           |

| MARCA | TIPO | ANO | COR |
|-------|------|-----|-----|
|       |      |     |     |

N.º DO MOTOR

N.º DO CHASSIS



Sou Responsável Pela Fidelidade do Decalque Acima.

Cuiabá-MT,

de

de 19

REC 04393



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOAUTO DE ENTREGA Nº 0013

Aos 02 dias do mês de JUNHO  
DE 1.993 (um mil, novecentos e noventa e três), nesta cidade de \_\_\_\_\_  
CUIABÁ, na SEDE DA CODEMAT  
foi feita ao Sr. CLOVIS JOSÉ DE SIQUEIRA,  
a entrega do veículo abaixo identificado, que possui as características -  
que se seguem:

Marca: FORD, Tipo: F.14000 HD,  
Placa: \_\_\_\_\_, Côr BRANCO DIAMANTE, Modelo 93/93,  
Chassi: 9BFXTNSMXPDB 13923

Acessórios: Macaco, chave de rodas, pneu estepe, caixa com tacógrafo e  
chaves, extintor de incendio, triangulo, e relógio de discos.

Documentos: XEROX DE NOTA FISCAIS DA AUTO LATINA, GRECOVEL, E FICHA DE  
PATRIMÔNIO

O presente veículo foi adquirido pelo (a) CODEMAT

\_\_\_\_\_, e colocado a disposição da \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo.

\_\_\_\_\_  
Visto

\_\_\_\_\_  
Recebedor

CLOVIS JOSÉ DE SIQUEIRA  
RG: 189820  
CPF: 070081711-53

OBS: O COMODATO SERÁ FEITO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO DA SERRA

RP  
04393

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 77/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE  
ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESEN-  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO DA SERRA-MT.

Pelo presente instrumento particular de comodato, em que são partes, de um lado, na qualidade de COMODANTE, e assim designada, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC / MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT, e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171 e do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de COMODATÁRIA, e assim designada a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. CLÓVIS JOSÉ SIQUEIRA, tem entre si justo e combinado o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacionado, por este instrumento particular de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à COMODATÁRIA, nos termos dos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele faça uso como se seu fosse:

Caminhão basculante, Ford F-14.000, RP 04394, Modelo 93, cor branca-diamante, série 9BFXTNMXPAB 13.923.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31 de dezembro de 1.994.

CLÁUSULA TERCEIRA

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, licenciamento, pagamento de multas etc, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgaste de uso.

CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este contrato a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela COMODANTE em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a COMODATÁRIA de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1.993.

COMODANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo Financeiro -

COMODATÁRIA:

CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

CPF 070.081.711-53

TESTEMUNHAS:

1) Homes R.G. 147.771-SSP/mt

2) Albata 6698 446 SSP MT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Comunicação Interna



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |             |                           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CODEMAT</b>         |             | DATA                      | 08.06.93    |
| DIRETOR PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo N.º 756/93   |             |                           |             |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ASSESSORIA DE IMPRENSA |             | N.º DA C.I.<br>183/93     |             |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Solicitação (FAZ)      |             |                           |             |
| <p>Pela presente, solicitamos providências de Vossa Senhoria, no que se refere a elaboração do Contrato de Concessão de Uso de 01 (um) Caminhão Basculante, marca FORD F-14.000 HD, adquirido através da Concorrência Pública nº 002/93, a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES<br/>Diretor Presidente</p> |                        |             |                           |             |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIRETOR PRESIDENTE     | DESTINADO À | DR. DIOGO DOUGLAS CARMONA | RECEBIDA EM |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO PAIAGUÁS  
GABINETE DO GOVERNADOR



DK Carlos Jure

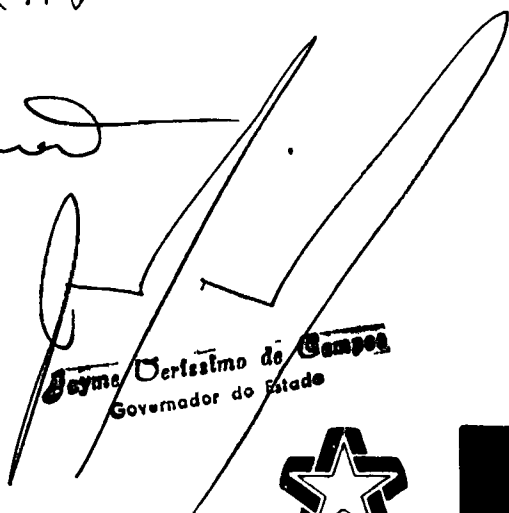
Relatório atestado o

Sy. Elvino de

Sebastião - Jure

em (11) m

canal

  
Jayme Bertolino de Campos  
Governador do Estado





CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

FIGURA DE PATRIMÔNIO

|                        |                                      |
|------------------------|--------------------------------------|
| PLACA N.º              | RP-04393                             |
| NOME DO MATERIAL       | Caminhão Basculante                  |
| MARCA                  | FORD F. 14000 HD                     |
| MODELO                 | 93/93                                |
| N.º PROD.              | Côr BRANCO DIAMANTE                  |
| N.º SÉRIE              | 9BFXTNSMXPDB 13923                   |
| MEDIDAS                |                                      |
| QUANTIDADE             | 01                                   |
| CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | 1.07.03                              |
| QUALIDADE              | NOVO                                 |
| FIRMA FORNECEDORA      | GRECOVEL VEICULOS LTDA               |
| NOTA FISCAL            | 101575                               |
| PREÇO UNITÁRIO         | R\$ 1.864.601.462,00                 |
| PREÇO TOTAL            | R\$ 1.864.601.462,00                 |
| DATA FORNECIMENTO      | 07.05.93                             |
| DATA TOMBAMENTO        | 11.05.93                             |
| LOCALIZAÇÃO            | PLATAFORMA VIA SEMIPREVISTA DA SERRA |
| OUTROS DADOS           | Auto de Entrega nº 0013              |

COD. 4782 - 1/04





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.940/93

DE 08 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Sr. Diretor Presidente.*

*Segue em anexo contrato  
com a Prefeitura de Planalto da Serra.  
R.S. Jurema, 08 Junho 1993*

*[Signature]*  
Elpidio Onofre Claro  
OAB-MT 9347-A

*De acordo.*

*[Signature]*  
Diogo Douglas Carmona  
Advº. OAB/MT Nº. 751  
F. CODEMAT

*As Diretor Adm. e Financeiro*

Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 08 / 06 / 93

*[Signature]*  
Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

*Publicado  
15 jul 93*

Nº PROTOCOLO: 3.252/93

Nº PROCESSO: 2.392/93

DATA, 29 / 6 / 93

INTERESSADO

PROSOL

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 69/93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 69/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO  
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA  
TO GROSSO - CODEMAT E A PROSOL-FUN  
DAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular de comodato, em que são par  
tes, de um lado, na qualidade de COMODANTE, e assim designada ,  
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT,  
sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o  
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo  
-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada '  
por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES ,  
brasileiro, casado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT e do CPF nº  
043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Gran  
de-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, ... Dr.  
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Pro  
curador do Estado, OAB/MT nº 2.171 e CPF nº 336.907.667-53, resi  
dente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, na qualidade  
de COMODATÁRIA, e assim designada a PROSOL - Fundação de Promo  
ção Social, neste ato representada por sua Presidente, Profes  
sora JOACIRA BULHÕES PERRUPATO, brasileira, casada, têm entre si  
justo e combinado o presente Contrato de Comodato, mediante as  
cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente se  
obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de proprietária do bem abaixo relacio  
nado, por este instrumento particular de comodato e na melhor  
forma de direito, empresta-o à COMODATÁRIA, nos termos dos arti  
gos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para que dele  
faça uso como se seu fosse:

Veículo Volkswagen, a álcool, ano 84, cor branca, placa MT-0208,  
chassi 9BWZZZ11ZEP037161, Certificado de Propriedade 106755495 -  
DETRAN-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente COMODATO tem origem no processo 2.392/93, de 29.06.93 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, e tem seu término previsto para 31 de dezembro de 1.994.

CLÁUSULA QUARTA

À COMODATÁRIA se obriga a utilizar o bem ora cedido, segundo sua natureza e destinação, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, conservação e manutenção, efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolvê-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgaste de uso.

CLÁUSULA QUINTA

À COMODATÁRIA é vedado alienar, dar em penhora ou de qualquer forma onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este contrato a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela COMODANTE em se verificando o mau uso do bem ora cedido, bem como se deixar a COMODATÁRIA de cumprir com as obrigações constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

te para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 1.993.

COMODANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
- Diretor Administrativo Financeiro -

COMODATÁRIA:

Profª JOACIRA BULHÕES PERRUPATO  
Presidente PROSOL

TESTEMUNHAS:

1ª)

Stonita P. Carqueira  
Assessora da Presidência

2ª)

Homes R.G. 147.771-SSP/MT

OF. Nº

01423 /93

DATA - 27.07.73 HOR

TRC - SISTEMA DE

PROTOCOLO NUMERO 0.

Cuiabá-MT, 26 de julho e

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa. para fins de registro nesse Egrégio Tribunal o Instrumento Particular de Comodato nº 69/93, firmado entre a Companhia e a PROSOL, anexando cópia da publicação no Diário Oficial.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

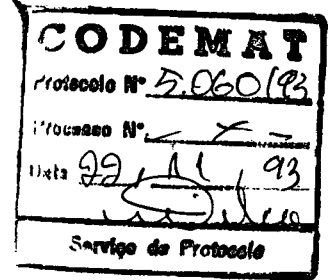


Recebi da Boemat. (do  
Sr. Ronaldo Muzzi Filho) o  
veículo FUSCA placa MT 0208  
por branca, p/ ser utilizado  
na Pro-Sol (IMPRESSO)

29-06-93

João Ramiro

CHEFE DO TRANSPORTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 9.138/GCR-US/93

Cuiabá-MT

Em 17 de novembro de 1.993.

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº75.527-3/93-TC em 28-10-93, foi registrado o Instrumento Particular de Comodato nº 69/93 de interesse dessa Companhia e da Fundação de Promoção Social - PROSOL.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A C-A-A

Para conhecimento e anotação após arquivar junto ao processo que originou o contrato em 25/11/93

Cons. UBIRATAN SPINELLI  
RELATOR

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

À DCC  
Para conhecimento e anotação.

Em 29.11.93

Lilia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

AO DIA F  
Para conhecimento e providências,  
dentro das normas Legais. 93  
Em 22/11/93  
Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente

INTERESSADO - VEREADOR QTAIDE TRENTATO  
ASSUNTO - DECLARAÇÃO DE BENS  
RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanham o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº 6454/93 da Procuradoria Justiça, em REGISTRAR a Declaração de Bens do Sr. QTAIDE TRENTATO, por ocasião de sua posse no cargo de Vereador, do Município de Marassol D'Oeste, consistente à fl. 03-TC, na forma do artigo 44, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, procedendo-se às anotações devidas, no setor competente.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELO DUARTE CALDAS, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.993.

FRANCCISNETH OURIVES DE CAMPOS

Conferido: TEREZINHA MARIA CURVO DE BARROS-Secretária das Sessões

Visto: MARTA RITA DE CAMPOS Assessora Especial de Plenário

TRIBUNAL DE CONTAS  
RELAÇÃO Nº 193/93

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 268, § 10, DA RESOLUÇÃO Nº 03/93, DO EXCM. SENHOR LUIZ UBIRATAN FRANCISCO VILELA TOM SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 27/10/93

1) PROCESSO Nº 025.550-5/90  
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Convênio  
C/R 120.000,00 (crusados novos - em 12/89)  
D E S P A C H O  
Trata o presente processo relativo à prestação de contas de Convênio, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT e a F.M.D.E. no valor de R\$ 120.000,00 (crusados novos - em 12/89). Os documentos foram analisados pela Inspeção Seccional competente que nos relatou, informando que deveria ser cobrado o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura e a F.M.D.E. para melhor análise do presente. A prestação de contas encontra-se com documentos em xerox. A Doute Procuradoria de Justiça manifestou-se no parecer nº 6.056/93, assinado pelo Dr. José de Camargo Ferraz, opinando pelo não conhecimento da matéria, considerando que se trata de prestação de contas de Verba Federal (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação), cuja competência é do Tribunal de Contas da União. Com o parecer da Doute Procuradoria. Publique-se. Comunique-se.

02) PROCESSO Nº 069.496-0/93  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSUNTO - Contrato de Comodato nº 044/93  
C/R (sem valor declarado)  
D E S P A C H O

Trata o presente processo relativo ao Contrato de Comodato nº 044/93 firmado entre a Codemat/MT e a Televisão Rondon Ltda - objetivando a cessão do direito de uso das torres de televisão localizadas nos locais de nomeados São Vicente e Barbosa, no valor de R\$ (sem valor declarado).

Os documentos foram analisados pela Inspeção Seccional competente que nos relatou informando que tratava-se de empréstimo de bem público e empresa particular com objetivo de auferir lucros (fls. 09 TC) que segundo a assessoria jurídica (fls. 14 TC) é ilegal. Notificada, a Codemat encaminhou Termo de Rescisão de fls. 17 e 20 TC anulando o Comodato.

A Doute Procuradoria de Justiça manifestou-se no parecer nº 6.024/93 assinado pelo Dr. Semy Stephan, opinando pela aprovação das Contas.

Pelo conhecimento. Anotação e posterior arquivamento do presente. Publique-se. Comunique-se.

03) PROCESSO Nº 065.010-2/93  
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Termo de Convênio 016/93  
C/R 69.705.000,00 (crusados)

D E S P A C H O

Trata o presente processo relativo ao Termo de Convênio 016/93, firmado entre o Fundo Estadual de Educação/MT e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT - objetivando reforma de Escolas Estaduais naquele Município, no valor de R\$ 69.705.000,00 (crusados).

Os documentos foram analisados pela Inspeção Seccional competente que nos relatou informando que

a prestação de contas encontra-se devidamente formalizada, com documentos habéis e regulares (fls. 31 TC). Pelo parecer assinado nos 066.655-6/93 e 069.837-7/93 relativos a prestação de contas de 18 e 28 parcelas do presente Convênio, respectivamente.

A Doute Procuradoria de Justiça manifestou-se no parecer nº 7.213/93, assinado pelo Dr. Rogério Oliveira Guimarães, opinando pela aprovação das contas pretendidas.

Acato o parecer supracitado e julgo legais as contas relativas ao presente, e aos apensos. Publique-se. Comunique-se.

04) PROCESSO Nº 071.665-3/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 001/93, firmado entre o interessado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

05) PROCESSO Nº 065.708-5/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS RURAIS DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 001/93 de Apoio/Financieiro, firmado entre o interessado e a Secretaria de Justiça do Estado de MT.

06) PROCESSO Nº 069.496-7/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Contrato de Comodato nº 047/93, firmado entre o interessado e a Associação dos Colonos do Projeto Leste - Arapuanã/MT.

07) PROCESSO Nº 068.313-2/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 033/93-ADEMAT, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Colider/MT.

08) PROCESSO Nº 074.061-6/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 140/93-ADEMAT, firmado entre o interessado e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Guia - Várzea Grande/MT.

09) PROCESSO Nº 068.217-9/93 - APROVADO  
INTERESSADO - JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Liquidação nº 18201186-8 de 18-11-92. No valor de R\$ 5.100,00.

10) PROCESSO Nº 042.204-5/91 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 001/91-FUNDEF, firmado entre o interessado e o Departamento de Obras Públicas do Estado de MT com a Intervenção da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de MT e do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no valor de R\$ 120.946,00.

11) PROCESSO Nº 078.597-4/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - ADILSON POLEGATO DE FREITAS  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 639 de 09-08-93. No valor de R\$ 10.000,00.

12) PROCESSO Nº 077.268-2/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - PERMILIO GALDINO CORTEZ  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 436 de 11-06-93. No valor de R\$ 2.000,00.

13) PROCESSO Nº 078.275-0/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - HELENA MARIA BEZERRA RAMOS  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 600 de 28-07-93. No valor de R\$ 10.000,00.

14) PROCESSO Nº 078.278-5/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - ELBA APARECIDA COLLI  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 644 de 09-08-93. No valor de R\$ 3.000,00.

15) PROCESSO Nº 078.948-8/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - JADRO CAVALCANTE LEÃO  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Liquidação nº 2010130094-6 de 23-08-93. No valor de R\$ 5.000,00.

16) PROCESSO Nº 078.843-6/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - ALBERTO PAMPADO NETO  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 546 de 13-07-93. No valor de R\$ 1.000,00.

17) PROCESSO Nº 078.268-8/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - JORGE FERRERIA FICHO  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 575 de 22-07-93. No valor de R\$ 1.000,00.

18) PROCESSO Nº 077.633-8/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - EUNICE SOARES DA SILVA  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 476 de 23-06-93. No valor de R\$ 500,00.

19) PROCESSO Nº 077.274-7/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - SEBASTIÃO DE AURORA ALMEIDA  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 560 de 19-07-93. No valor de R\$ 2.000,00.

JULGADOS NO DIA 28/10/93

20) PROCESSO Nº 076.179-6/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Contrato de Comodato nº 068/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.

21) PROCESSO Nº 075.527-3/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Instrumento Particular de Comodato nº .... 069/93, firmado entre o interessado e a Fundação de Promoção Social.

22) PROCESSO Nº 078.567-9/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Instrumento Particular de Concessão de uso nº 006/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

23) PROCESSO Nº 074.669-0/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Convênio nº 098/93, firmado entre o interessado e a Loja Simbólica AV de Meio - Várzea Grande/MT.

24) PROCESSO Nº 078.863-5/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - ELDES IYAN DE SILVA  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 540 de 13-07-93. No valor de R\$ 3.000,00.

25) PROCESSO Nº 078.865-1/93 - DESPESA LEGAL  
INTERESSADO - ALDAÍZA DE OLIVEIRA CHAVES PEDREIRA  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 480 de 23-06-93. No valor de R\$ 1.000,00.

JULGADOS NO DIA 08/11/93

26) PROCESSO Nº 073.782-6/93  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Contrato nº 057/93  
C/R 36.582.000,00 (crusados) mensais, reg. justificáveis nos termos de Lei nº 8.542/92.

D E S P A C H O

Trata o presente processo relativo ao Contrato nº 057/93, firmado entre a Codemat e o Sr. Bruno Silvestrin, no valor de R\$ 36.582.000,00 (crusados) mensais, reajustáveis nos termos de Lei nº 8.542/92.

Os documentos foram analisados pela Inspeção Seccional competente que nos relatou informando que as fls. 18 TC que foi encaminhada a autorização do Excm. Sr. Governador Jaime Campos, e a este foi apenso o Processo nº 073.782-2/93 de Azo Zaur, cujo assunto é o mesmo.

A Doute Procuradoria de Justiça manifestou-se no parecer nº 7.618/93, assinado pelo Dr. José de Camargo Ferraz, opinando pela anulação do Registro dos contratos objeto dos processos 073.782-6/93 e 073.782-2/93, considerando que não há prova de excepcionalidade que permita o cumprimento do concurso prévio como determina a Constituição.

Considerando que os contratos são por tempo determinado e respeitando a autorização expressa de Sua Excelência o Governador do Estado, contrariando o respeitável parecer da Procuradoria, determino a concessão do Registro dos respectivos contratos. Publique-se. Comunique-se.

27) PROCESSO Nº 078.493-1/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT  
ASSUNTO - Contrato de Comodato nº 081/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.

28) PROCESSO Nº 064.963-5/93 - REGISTRADO  
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT  
ASSUNTO - Termo de Diarista nº 004/93, firmado entre o interessado e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT.

29) PROCESSO Nº 078.875-9/93 - APROVADO  
INTERESSADO - JORGE RICHSON  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 696 de 18-08-93. No valor de R\$ 5.000,00.

30) PROCESSO Nº 078.300-5/93 - APROVADO  
INTERESSADO - JUANITA CRUZ DA SILVA  
ASSUNTO - Prestação de Contas de Nota de Pagamento nº 576 de 22-07-93. No valor de R\$ 2.000,00.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Silvany Camacho - Tm. Instrutivo

Visto-Contrato: Prof. Edith Arruda de Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Visto-Contrato: Maria de Lourdes Braga - Diretora Geral

28/11/93

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 179/93

"Dispõe sobre a exclusão de servidor do Decreto Nº 15/91".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições e Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; Considerando que revendo a ficha individual do servidor, foi constatado a existência de lapso temporal interrompendo o efetivo exercício do servidor;

Considerando que tal lapso impede que o servidor goze os benefícios previstos na Constituição Federal, Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 15 de 10.04.91, o servidor JOACIL DE AMORIM, RG. 001422/SSP-MT, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria de Esporte Lazer e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 11 de novembro de 1993.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Adiantamento de Licitação

Edital de Concorrência Pública Nº 003/93

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta Estado de Mato Grosso, torna público que fica adiada a Concorrência Pública Nº 003/93 que seria realizado às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 1.993, para o dia 30 de novembro de 1.993 às 15:00 horas

Prefeitura Municipal de Alta Floresta, em 17 de novembro de 1.993.

José Derli Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*foi feita p. trib.  
anexo publicas*

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <u>3.252/93</u> |
| Processo Nº <u>— / — / —</u> |
| Data <u>29/6/93</u>          |
| <i>cu</i>                    |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 3.252/93

Nº PROCESSO: 2.392/93

DATA, 29 / 06 / 93

INTERESSADO

*Prosol comodato nº 69/93*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

*pl assinatura  
08/7/93*

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN, PLACA MT 0208, PARA A PROSOL, NO REGIME DE COMODATO, CONFORME CI Nº 118/9



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

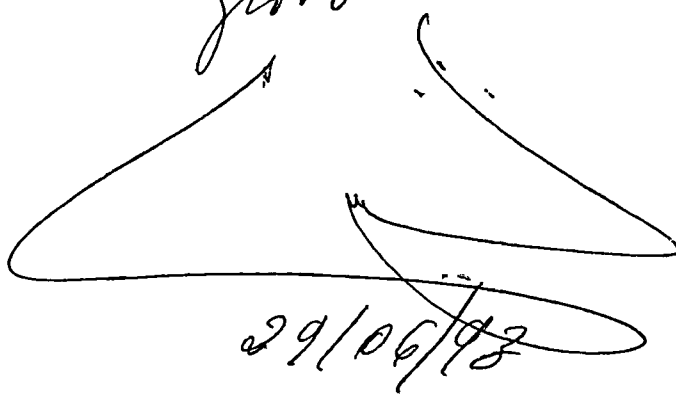


Ronaldo - 29/06/93

Levar a efeito as seguintes providências:

- ① Trocar o fusco existente no Parol de propriedade do Codemat, por um desses fuscos que estamos utilizando no momento.
- ② Mandar concertar o fusco que estava no Parol para ser utilizado por nós.
- ③ Observar os parâmetros de gás mantendo o que vem e devolvendo ou outro fusco com tempo de combusto posteriormente.

Guto

  
29/06/93



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

2.392/93

DE 29 / 06 / 93

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA JURÍDICA  
Para providenciar termo de  
comodato

Em 07/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

SR. SR. ADM e FINANCEIRO

SEQUE, PARA ASSINATURAS, O CONTRATO DE  
COMODATO COM A PROSOL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.  
ASSESSORIA JURÍDICA, 07 JULHO 1993

Elpidio Góes Claro  
OAB-TAT 3347-A

V/LTD.

Diogo Douglas Carmona  
Adv. OAB/MT Nº. 751  
— CODEMAT —

A C. A. A.  
Para as devidas providências  
Em 07/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A IDEC

Para colher assinaturas no Contrato  
e encaminhá-lo p/ registro junto ao Tribunal  
de Contas do Estado.

Em 07.07.93

*Plomes*  
**Lélia Izabel Gomes**  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS                               | <b>CODEMAT</b><br>Protocolo Nº 3959/93 | DATA<br>29.06.93      |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO                    | Protocolo Nº 9391/93                   | N.º DA C.I.<br>118/93 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Senhora Coordenadora<br>Serviço de Protocolo<br>29.06.93 |                                        |                       |
| <p>Por recomendação do Senhor Presidente, estamos soltando os bons officios de V.S.ª., no sentido de conseguir junto à Diretoria Administrativa e Financeira, autorização para a cessão do veículo Volkswagen, placa MT 0208, para a PROSOL, no regime de comodato, juntando para tanto o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo respectivo.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>AO DIAP<br/>Para autorizar a cessão do veículo<br/>solicitado, a PROSOL.<br/>Em 29.06.93<br/>Lelia Ozabel Gomes<br/>Hommes<br/>Coordenadora de Apoio Administrativo</p> <p>RONALD MUZZI FILHO<br/>Chefe Div. Serviços Gerais</p> |                                                          |                                        |                       |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINADO A                                              | LELIA GOMES                            | FM<br>RECEBIDA        |